



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 83
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Centro Cultural e Recreativo Valonguense

Data: 20/01/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H15

Aprovada em 03/02/2025 e publicitada através do Edital n.º 21/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de dezembro de 2024**
- 2. GAGRQ – Norma de Controlo Interno**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Relatório resumo Trimestral – 4.º Trimestre 2024 – Conhecimento**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DF-DP – Proposta para retificação da comunicação prévia para a transferência de competências de gestão sobre os imóveis que compõem o edificado e área envolvente ao antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, situados na Avenida Doutor Bissaya Barreto/Alameda Doutor Armando Gonçalves, em Celas, Santo António dos Olivais, Coimbra – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro**
- 2. DEEM-DPEEM – Anteprojecto da Reabilitação da Escola Secundária José Falcão**
- 3. DEEM-DEEq – Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Substituição do gestor de contrato/Nomeação da Coordenadora de segurança e saúde em obra/Aprovação do desenvolvimento do plano de segurança e saúde (DPSS)/Aprovação da equipa de fiscalização/Aprovação do Plano de Pagamentos**

IV. ENERGIA

- 1. DEP – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP" – Relatório Final e Proposta de Adjudicação

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Modificação Orçamental – Alteração orçamental n.º 1 – Conhecimento
2. GAV – Comunicação da designação da Senhora Vereadora, Ana Maria César Bastos Silva, como Vogal do Conselho de Administração da AGIT E.I.M., S.A., para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026
3. DMTT-DPGRT – Melhoria das condições de acesso ao sistema Ecovia
4. DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro – Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP – Proposta de adiantamento de verbas para os SMTUC

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DAHS-DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Protocolos de Cooperação entre o Município de Coimbra e as Entidades Executoras do SAAS – Comparticipação Financeira 2025
2. DAHS-DASo – Associação Reabilita Coimbra – Parecer para obtenção de Estatuto de Utilidade Pública
3. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência – PSSA – Protocolo de Cooperação com a Fundação AMI – Centro Porta Amiga de Coimbra
4. DAHS-DASo – Associação Calióasis – Centro de Bem Estar para Pessoas Afetadas pelo Cancro – Proposta de celebração de protocolo de colaboração para a implementação do Projeto: Casulo – Jardim de Bem-Estar

VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT-DCSF – Núcleo de Coimbra Liga dos Combatentes – Proposta de realização de evento – 16 de abril de 2025

VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DJD-DD – Torneio de Corfebol – Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – 31 de maio de 2025 – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB10 – CASPAE – Proposta de isenção de taxas
2. DJD-DD – Comité Regional de Rugby do Centro – Apoio atribuído para realização do “Torneio de Abertura CRRC 2024” – (Deliberação n.º 2806/2024 de 09/09/2024) – Apresentação de proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento
3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Campeonato Regional de Fundo (15 de fevereiro de 2025 – 09h00-13h00)
4. DJD-DD – Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Apoio atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – Ano 2019 (Deliberação n.º 1345/2019 de 21/10/2019) – Apresentação de proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento

IX. HABITAÇÃO

1. DAHS – Complexo Habitacional da Conchada – Protocolo de 15 de novembro de 1990 – Regularização de compromissos em atraso na restituição de ½ das rendas à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – (Art.º 91.º n.º 6/RMUE) – 4.º trimestre de 2024 – Conhecimento
2. DGU-DGUN – Fabiana Marisa Vieira Silva – Lic. Admin. Operações de loteamento – Quinta da Mainça – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 72976/2024
3. DGU-DGUN – Propriarmonia, Unipessoal, Lda. – Não aplicável – Vale de Figueiras – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DGU-DGUN – Dinis Miguel dos Santos Carvalheiro Coelho – Não aplicável Rua da Portela, 17 – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos**
 5. **DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra | Licenciamento de Obras de Reconstrução Com Preservação de Fachadas | Rua Oliveira Matos, n.ºs 27 a 31 | União das Freguesias de Coimbra – Processo 72/2023/1763**
- XI. FREGUESIAS**
1. **DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de outubro a dezembro de 2024 – Conhecimento**
- XII. OUTROS**
1. **DCT-DC – Proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra ao Dr. Fernando Rolim**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Rosa Isabel Cruz, por motivos profissionais, substituída pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanho

“Saúdo todos aqueles que nos acompanham online, todos os munícipes presentes e, muito em particular, o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanho e o Centro Cultural e Recreativo Valonguense, que aqui nos recebe nesta sua casa.

Convém recordar que este processo de descentralização das reuniões do executivo municipal por todas as freguesias era um nosso compromisso eleitoral, integralmente cumprido, e que é facilitado pelo facto de, atualmente, toda a Câmara, que herdámos a funcionar a papel, estar hoje digitalizada em todos os seus procedimentos, o que permitiu acelerá-los muito significativamente e recuperar enormes atrasos.

Sobre a União das Freguesias de Assafarge e Antanho posso dizer que todas as obras previstas nos contratos interadministrativos de 2018 a 2021 estão concluídas. Relativamente a 2022 foram contratualizadas 2 obras; uma está concluída e para a outra, a “Reparação da cobertura de edifício da União das Freguesias na Rua Principal em Antanho”, a UF concorreu a um programa da DGAL e está à espera da resposta. Quanto a 2023, foram contratualizadas 3 obras, 2 das quais estão concluídas, sendo a restante a mesma acima referida e que aguarda resposta da DGAL quanto ao seu financiamento. As duas obras de 2024 foram ambas adjudicadas e estão a decorrer.

Os autos de Transferência de Delegação de Competências e as limpezas das faixas de gestão de combustíveis, tarefa aceite em 2024, com o competente financiamento, estão a decorrer com toda a normalidade.

Estamos a elaborar o projeto da “Requalificação envolvente à Capela do Santo Amaro”, a arquitetura está definida, estando em fase de pormenores e medições.

Estamos igualmente a efetuar o levantamento topográfico e avaliação arquitetónica para a futura “Construção/requalificação do espaço para construir a nova sede da União das Freguesias” um importante projeto, com outro nível de complexidade.

Estamos ainda a dar apoio técnico ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge, com uma visita técnica já realizada, e permanecemos atentos a outras necessidades.

Atribuímos recentemente um apoio de 3000 euros para apoio à repavimentação do piso do pavilhão do Valonguense e estamos a concluir o projeto no âmbito da Proteção Civil “Pessoas Seguras Aldeias Seguras”, sendo que a UFAA está integrada no projeto piloto.

Este executivo tem trabalhado em várias frentes desta UF. Cito sucintamente: o projeto da acessibilidade ao Cavalo Azul, o projeto da ligação da R. Limoeiro à Palheira, a repavimentação de inúmeras ruas da freguesia, incluindo a remodelação de passeios degradados, as importantes ações de ampliação do Iparque (com a alteração ao loteamento da 2ª fase e fase 2B; alteração ao plano de pormenor, expropriações, ações de manutenção e limpeza da via pública), a entrega à UF da escola de Valongo, que estava devoluta e hoje é sede dos escuteiros e de uma associação, a reabilitação da rede de águas no JI Antanho e a substituição da caixilharia da varanda e das portas da EB de Assafarge, que vai necessitar de obras de ampliação. É uma UF que, merecidamente, tem sido recetora da nossa atenção.

Uma nota sobre os dois cartazes elaborados pelo nosso Gabinete de Arqueologia com o património arqueológico da freguesia.

2. Cidade de Coimbra – Reconhecimento internacional

“Depois da citação de Coimbra pelo New York Times como destino turístico em 2025, que representa um extraordinário estímulo turístico a nível mundial, foi a vez do Small City Index da revista Monocle, uma revista mundialmente conceituada, incluir Coimbra nas 25 melhores localidades do mundo com menos de 250000 habitantes para se viver, com uma combinação de beleza, atratividade e charme, uma cultura vibrante e excelentes condições para empreendedores, com todos os benefícios de viver numa cidade de menor dimensão, sem os inconvenientes das grandes metrópoles. Coimbra está mesmo na moda e nada acontece por acaso. Alguém tem dúvidas que grandes eventos como os concertos dos Guns & Roses e dos Coldplay e a recente instalação de várias multinacionais são determinantes importantíssimos na colocação de Coimbra nos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

holofotes destes órgãos de comunicação social internacionais, que depois analisam e descobrem as características fascinantes e únicas de Coimbra? Este reconhecimento representa um impulso extraordinário para Coimbra.”

3. Ciclo Café Curto

“Gostaria de informar os nossos munícipes que já recomeçou o ciclo Café Curto, no Café-Concerto do Convento São Francisco, com as propostas habituais. Todas as terças-feiras, às 19h30, com entrada gratuita, sujeita à lotação do espaço, é servido um showcase de trinta minutos, com uma aposta forte em jovens artistas e projetos emergentes. Desde 2020 já aconteceram mais de 170 sessões que colocam Coimbra no mapa do circuito da música nacional. Além dos showcases em formato expresso, a música é saboreada em dose dupla na última semana de cada mês, com o Café Duplo, um diálogo artístico entre linguagens e geografias distintas, do qual resulta um concerto único e irrepetível, a não perder.”

4. Ecovia

“Chamo a atenção dos nossos munícipes para a melhoria de condições de acesso ao Sistema ECOVIA. Os SMTUC propõem, e certamente será hoje aprovada, a utilização das Linhas Verde e Vermelha com qualquer título de transporte em vigor nos SMTUC, dado o aumento da procura dos transportes públicos, em particular pelos jovens. Relativamente aos parques de estacionamento do Sistema ECOVIA, a proposta propõe que as condições de acesso se mantenham restritas aos títulos “Bilhete de Estacionamento + Deslocação” e ao “Passe Rede Geral”.”

5. Escola Secundária José Falcão

“O anteprojecto de reabilitação da Escola Secundária José Falcão, da autoria da equipa da Universidade de Coimbra liderada por João Mendes Ribeiro e Gonçalo Canto Moniz, vai ser apresentado hoje à reunião do executivo. Estima-se que a obra custe 23,5 milhões de euros + IVA. Estamos a fazer o que nunca tinha sido feito e a dar um passo de gigante para a reabilitação desta escola histórica e para proporcionar a máxima qualidade a toda a comunidade escolar.”

6. SAAS

“O Executivo municipal vai debater, hoje, a proposta de celebração de protocolos de cooperação com cinco entidades para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) numa parte do território, na continuidade do que tem acontecido desde a transferência de competências para a autarquia no domínio da Ação Social, com uma verba total de 468 mil euros.”

7. Eficiência Energética

“Se aprovado, vai ser adjudicado à empresa PreZero Portugal, por 11,6 milhões de euros + IVA, o Contrato de Gestão de Eficiência Energética para melhoria da iluminação pública do concelho. O prazo contratual é de 15 anos, a contar da data do visto pelo Tribunal de Contas. O objetivo é poupar na fatura da eletricidade e procurar ganhos de eficiência energética, através da substituição de luminárias ‘não LED’ por tecnologia LED e de um sistema inteligente de telegestão. Sublinha-se que será possível obter 51,33% de “Poupança Mínima Garantida”, valor bastante acima das expectativas iniciais, com vantagens extraordinárias para o Município de Coimbra.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Fernando Rolim - Medalha de Ouro da Cidade / AGIT – Designação da Senhora Vereadora Ana Bastos

“Refiro ainda a proposta de atribuição da medalha de ouro da cidade a Fernando Rolim, figura central da “2ª Geração de Ouro”, ao lado de nomes como Luiz Goes, José Afonso e Machado Soares, e a designação da vereadora Ana Bastos como vogal do Conselho de Administração da AGIT - Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, com funções executivas não remuneradas, recordando que a AGIT é a entidade responsável pela gestão, a nível regional, do sistema integrado de bilhética.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e, em especial, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol e o Senhor Presidente da Direção do Centro Cultural e Recreativo Valonguense que os acolhe.

1. Novo Plano de Limpeza Urbana para 2025

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Nesta reunião vou abordar, uma vez mais, o tema da limpeza urbana, ou melhor, da falta de limpeza da cidade de Coimbra. Este é um tema recorrente que temos vindo a expressar ao longo do mandato, dado o impacto negativo que a sujidade, os maus odores, o lixo nas ruas e a falta de manutenção dos espaços verdes têm na qualidade de vida dos cidadãos. É mesmo um problema de saúde pública.

A responsabilidade pela limpeza urbana em Coimbra é, como sabemos, partilhada entre a Câmara Municipal e as Juntas ou Uniões de Freguesia, bem como com outras entidades contratadas ou protocoladas.

No centro da cidade, as tarefas de varredura e lavagem são realizadas pela Divisão de Ambiente ou pelo prestador de serviços SUMA.

Nas zonas mais periféricas, essas tarefas estão delegadas nas respetivas Juntas ou Uniões de Freguesia.

O Município disponibilizou no SIG Municipal informações específicas para que os cidadãos possam consultar, rua a rua, quem é a entidade responsável pela limpeza.

Naturalmente, que este é um problema que também preocupa o Executivo em funções que veio anunciar para 2025 um novo plano de limpeza urbana organizado em 4 zonas e a ser implementado de forma rotativa durante o ano.

De acordo com a informação publicada disponibilizada no site da Câmara, as várias equipas de limpeza urbana vão passar todos os meses em, pelo menos, duas zonas de intervenção. Assim, em janeiro a atuação vai ser nas zonas 1 e 2, em fevereiro nas zonas 2 e 3, e assim sucessivamente, até dezembro.

No entanto, a execução deste plano levanta-nos questões que gostaríamos de esclarecer, nomeadamente relativamente a eventuais sobreposições de competências e de custos.

Dei-me ao trabalho de verificar no SIG Municipal as entidades responsáveis pela limpeza de cada zona contemplada neste novo plano e analisei também as transferências previstas no orçamento para 2025:

- Zona 1: Inclui Celas, Conchada, Rua António José de Almeida, Olivais e Quinta da Maia. Responsáveis pela limpeza: Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, SUMA e União de Freguesias de Coimbra.*
- Zona 2: Inclui a Solum, Calhabé, Estrada da Beira, Rua Miguel Torga e Avenida Elísio de Moura. Responsável pela limpeza: APCC.*
- Zona 3: Inclui o Bairro Norton de Matos, Casa Branca, Estrada da Beira e Avenida Fernando Namora. Responsável pela limpeza: Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.*
- Zona 4: Inclui o Vale das Flores. Responsável pela limpeza: Câmara Municipal.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O orçamento da Câmara para 2025 prevê transferências significativas para as entidades responsáveis para limpeza das vias e espaços públicos, ao abrigo dos autos de transferência de competências assinados, nomeadamente:

- 310.051,66€ para a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.
- 336.202,75€ para a União de Freguesias de Coimbra.

Assim, deixo as seguintes questões:

1. *A Câmara, com este plano, vai realizar tarefas que já estão atribuídas e financiadas a outras entidades?*
2. *Há risco de duplicação de custos, ou seja, pagar duas vezes pelo mesmo serviço?*
3. *Como justificam estas sobreposições? Há ajustes previstos nos valores transferidos para as Juntas de Freguesia?*

Além do problema das sobreposições, ressalto ainda a evidente falta de articulação e fiscalização:

- *Serviços Delegados e Contratados: Não há garantias claras de que todas limpezas previstas estão a ser realizadas e de forma eficaz.*
- *Fiscalização Insuficiente: Parece faltar uma supervisão rigorosa para verificar se as entidades estão a cumprir as suas responsabilidades.*

Entendemos que, às vezes, é mais fácil "fazer do que mandar fazer", mas estamos a falar de dinheiros públicos e de uma gestão que precisa ser eficiente e transparente.

Planos pontuais e intervenções limitadas não resolvem os problemas estruturais da limpeza urbana. É necessário implementar uma estratégia global e coordenada, que envolva:

- *A Câmara Municipal: como entidade centralizadora e supervisora.*
- *As Juntas de Freguesia e as outras Entidades Contratadas: trabalhando em articulação e com responsabilidades claramente delimitadas.*
- *Os cidadãos: Promovendo a educação ambiental e incentivando o envolvimento da população na conservação da cidade.*

Só com uma abordagem integrada será possível garantir uma Coimbra mais limpa e saudável para todos.

Termino, reforçando que este tema exige não apenas ações imediatas e casuísticas, mas um compromisso sério e de longo prazo com a limpeza e organização da cidade. Espero que o Executivo possa esclarecer as questões levantadas e, sobretudo, garantir que a gestão dos recursos públicos seja feita com transparência e eficiência.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e em especial o Senhor Presidente da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol e o Senhor Presidente do Centro Cultural e Recreativo Valonguense.

1. Regulamento das Repúblicas

O vereador questionou o executivo sobre o Regulamento relativo ao apoio às Repúblicas para aquisição dos seus imóveis. Sendo conhecido que a CMC, Divisão de Juventude, estará a ultimar um formulário de candidatura a esses apoios, pergunta-se para quando e em que termos será efetivamente possível o apoio da autarquia à aquisição dos imóveis das Repúblicas pelos seus moradores.

2. 30.º aniversário do falecimento de Miguel Torga

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“A Câmara assinalou os 30 anos da morte de Miguel Torga na passada sexta-feira, dia 17 de janeiro. O programa incluiu dois momentos: a apresentação da exposição itinerante “Não há pensamento onde não há liberdade” e a conferência “Uma História Trágico-Telúrica. Miguel Torga e a Guerra Civil de Espanha”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Um evento organizado pela Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico da autarquia, que tutela a Casa-Museu Miguel Torga, em parceria com o Ateneu de Coimbra e a Universidade Popular de Coimbra.

A exposição surge da mostra “Não há pensamento onde não há liberdade”, inaugurada a 19 de abril do ano passado na Casa-Museu Miguel Torga e da vontade de a tornar itinerante. Para tal, foi convertida num formato de dez painéis, que possibilita, assim, às escolas e outras instituições interessadas, acolher e dar a conhecer, desta forma, o autor de “Bichos” e de “Contos da Montanha”. As entidades interessadas em apresentar a mostra itinerante devem entrar em contato com os serviços da Biblioteca Municipal através do e-mail biblioteca@cm-coimbra.pt.

A exposição evoca a dimensão do escritor enquanto lutador pela liberdade, com aspetos menos divulgados da sua vida, como a sua prisão. Na exposição consta o processo original da Polícia Internacional e Defesa do Estado (PIDE), guardado na Torre do Tombo, em Lisboa, do qual Torga tinha cópia, na sua posse, que alguém lhe terá oferecido. Este e outros documentos, pertença do espólio do escritor, estabelecem e compõem uma cronologia de vivências ao longo da sua vida, que pode ser apreciada na exposição.

Realizou-se ainda na passada sexta-feira, na Sala Francisco Sá de Miranda da Casa da Cultura, uma conferência intitulada “Uma História Trágico-Telúrica. Miguel Torga e a Guerra Civil de Espanha”, proferida por Sérgio Neto, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – CITCEM. O historiador deu-nos a conhecer uma outra importante faceta de Torga, a sua relação, aliás presente na sua obra, com os horrores da guerra civil espanhola.”

3. Parque Verde no Vale das Flores

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Foi inaugurado na passada semana um renovado espaço verde. Um bosquete urbano junto à ribeira do Vale das Flores, no centro de Coimbra, num projeto promovido pela Metro Mondego, que incluiu a erradicação de espécies invasoras da zona.

O parque foi resultado de mais de um ano de trabalho, durante o qual foram erradicadas espécies invasoras e plantados 2.440 arbustos e mais de 400 árvores, a maioria autóctones, como carvalhos, sobreiros, amieiros, freixos e loureiros, num espaço de cerca de dois hectares.

A operação, que conforme foi divulgado, contou com um investimento de cerca de 240 mil euros por parte da Metro Mondego, levou ainda à recuperação da ribeira, com estabilização dos taludes e plantação nos espaços junto àquele curso de água.

Segundo a arquiteta responsável, Laura Roldão, o projeto seguiu a linguagem da paisagem já presente no Vale das Flores, criando uma zona ampla e atrativa que procura “trazer a natureza para dentro da cidade” e recuperar a linha de água.

Estes projetos de criação e recuperação de espaços verdes são fundamentais para a cidade, inserindo-se numa política que visa a multiplicação de corredores verdes com inquestionável valorização paisagística, ambiental para fruição dos munícipes.

Mas, qual foi o motivo da pressa na sua inauguração?

Por tudo isto que se valoriza, exige-se que se trate estes projetos com toda a dignidade. A questão que é pertinente colocar é a da precipitação na inauguração do espaço.

Neste projeto, está por concluir a intervenção num talude, por enquanto coberto por plásticos, cuja estabilidade é por ora muito incerta e embora se afirme que será monitorizado, na opinião de diversos técnicos podia e devia estar já estabilizado. Estão também por concluir os caminhos pedonais que atravessam o parque que neste momento, às primeiras chuvas, como já era evidente, se transformam num lamaçal.

O vereador valorizando este tipo de projetos, reafirma que pressas de inauguração não são bem-vindas, sendo, neste caso imprescindível a sua conclusão para receção pelos serviços competentes e fruição dos munícipes.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Cidade de Coimbra - Mobilidade

O Senhor Vereador José Dias proferiu a seguinte intervenção:

“Começo por cumprimentar todo o executivo, nas pessoas do Senhor Presidente da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol e do Senhor Presidente do Centro Cultural e Recreativo Valonguense, Cumprimento igualmente o corpo técnico municipal, Comunicação Social,

E munícipes presentes física e digitalmente.

Durante o atual mandato já muito se discutiu as obras que atravessam o concelho, provocando constrangimentos em termos de mobilidade, mas colocando em causa, também, a sustentabilidade de determinados negócios que se encontram com acessos mais limitados por via destas intervenções. Sendo Coimbra um dos municípios mais dependentes dos veículos de uso privado, e vindo de uma pandemia que muito comprometeu o uso do transporte público, amplamente se debateu na sociedade civil, por isso, a desorganização do tráfego rodoviário, a escassez de medidas promotoras de uma maior fluidez do trânsito e o impacto no quotidiano dos cidadãos trabalhadores e estudantes. Afinal, de uma cidade habituada a deslocar-se para qualquer ponto em apenas 10 minutos, transitou-se para uma outra, atípica, cuja duração fixa-se, agora, em valores superiores a 30 minutos, muitas vezes aproximando os 45.

As consequências para a qualidade de vida foram – e são – evidentes, sendo rotineiro as conversas em plataformas digitais desta problemática por parte dos conimbricenses, cuja paciência vai escasseando à medida que o tempo se vai prolongando.

Mas há outro aspeto, para além do planeamento que subjaz estas dificuldades presentes, merecedor da atenção deste executivo, especialmente para o futuro, tendo em conta os passos firmes de outras cidades europeias nesta temática.

Quando atravessamos Coimbra pedonalmente, especialmente junto ao conjunto de obras aludidas, percebemos que a qualidade de vida é igualmente prejudicada por uma dupla poluição: a atmosférica e a ruidosa. Seja com o propósito de adquirirmos bens em alguma superfície comercial, seja com o intuito de passearmos com crianças, seja simplesmente por necessitarmos de nos apresentarmos nos locais de trabalho, rapidamente se sente o ar nefasto respirado e o imenso barulho que nos impede, por vezes, de ter uma simples conversa pessoal ou telefónica. Este contexto é provocado, logicamente, pelo tráfego concentrado nos vários pontos, mas o contributo de toda a maquinaria inerente a uma obra é mensurável.

Felizmente, cidades como Oslo ou Estocolmo estão a liderar a mudança, em defesa de uma qualidade de vida superior, em que a dinâmica citadina não tem de ser um martírio: através da imposição de regras mais restritas na utilização de maquinaria elétrica, sim, mas criando as condições necessárias a que esta possa operar sem contratempos.

Bem sabemos de que nos encontramos bastante dependentes do setor empresarial da engenharia civil, assim como dos apoios económicos que este possa ser alvo devido à tão necessária transição climática. Não se pode esquecer, ainda, a produção deste tipo de maquinaria, sendo, atualmente, escassa no mercado. Mas a medida de retirada de máquinas barulhentas e poluidoras dos principais pontos municipais entrou mesmo em vigor na cidade de Oslo no dia 1 de janeiro deste ano, constituindo-se como a primeira deste género a nível mundial. É certo que Oslo já trilhou um longo caminho no sentido da neutralidade carbónica neste campo e que se trata de uma cidade modelo no combate às alterações climáticas, com extensa aplicação de biocombustíveis e baterias elétricas, descontinuando tudo o que possa ser movido a petróleo. Em 2023, 98% das obras municipais já não estavam dependentes de combustíveis fósseis, e dois terços das máquinas eram movidas a energia elétrica. As intervenções na cidade viram duplicar, em apenas dois anos, o número de maquinaria elétrica a laborar. O sinal para a própria alteração de perfil das empresas foi dado pelo município de Oslo, contribuindo para que outras cidades pela Europa fora beneficiassem da entrada no mercado de máquinas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

amigas do ambiente e dos cidadãos. Será uma realidade inevitável até ao final desta década e Coimbra não pode ser deixada para trás.

As cidades que se afirmam como exemplos implementam critérios de utilização de maquinaria elétrica, com uma determinada percentagem, nos vários concursos públicos. Constroem locais de carregamento elétrico rápido para máquinas e veículos de grandes dimensões. Criam incentivos fiscais para as empresas utilizarem equipamentos de baixas ou nenhuma emissões carbónicas.

Coimbra pode e deve ser um desses casos, até pelo número de apoios existentes para empresas promoverem as respetivas transições energéticas. A população e, também, os trabalhadores nas próprias obras, certamente agradecerão uma cidade mais limpa e menos ruidosa, cuja qualidade de vida seja uma prioridade, sem prejudicar o seu regular funcionamento.”

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Coimbra progressista e sustentável

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações, e um cumprimento especial ao sr. Presidente e à União de Freguesias de Assafarge e Antanhol e ao Centro Cultural e Recreativo Valonguense, onde nos encontramos. Vamos falar de política.

Coimbra é governada por um executivo que congrega a direita de vários matizes. É aberto em palavras de circunstância (simula diálogo e abertura), mas é fechado na aceitação da inovação temática, do direito de oposição e das ideias transformadoras em direitos humanos (confunde-os com caridade) e é incoerente no desenvolvimento sustentável (não combate a pobreza, promove a guetização, propagandeia confronto sem resultados quanto às alterações climáticas, ignora a igualdade de género, abate árvores, mas diz salvar, etc.). É um governo autárquico conservador, porque tem uma filosofia social que defende a preservação das instituições, costumes e valores sociais tradicionais no contexto da cultura e da civilização, conciliando liberalismo, individualismo e populismo (como vive do populismo no discurso oficial e nas redes sociais,...), não é “ponte” entre instituições, não tem visão integrada do concelho, e não delega competências nas freguesias que promovam maior coesão territorial.

Precisamos de Coimbra progressista, que é uma orientação política que defende reformas na sociedade em nome da ideia de progresso e um compromisso de base com a transformação e superação daquilo que é tido como arbitrário ou injusto na sociedade, em reconciliação entre a razão, o indivíduo e a sociedade.

Coimbra progressista é assim antagónico ao conservadorismo, que se pauta na interpretação de que a sociedade, ainda que injusta, não procura a transformação de suas estruturas, mas sim, dos seus indivíduos, empoderando-os para fins egoístas.

Coimbra progressista é unir os democratas, os progressistas, os socialistas, os verdadeiros social-democratas, os defensores da liberdade, os protetores dos direitos humanos e dos animais, os promotores das causas humanitárias, o exercício da cidadania e dos movimentos sociais, o Desenvolvimento Sustentável, a qualidade de vida.

Para tornar Coimbra progressista e sustentável é preciso derrotar a demagogia e o populismo da direita, a bem de Coimbra, conquistando uma liderança indiscutível e de proximidade, em detrimento de protagonismos individuais, sectários e panfletários, que afaste a vã glória de mandar, o triunfalismo de bagatela, a verborreia de quem tudo julga saber, o marasmo das grandes decisões não tomadas (sobre alterações climáticas, socio-demografia, sustentabilidade, desigualdades, ambiente amigável ao empreendedorismo, preservação da biodiversidade, identidade e cultura, direito à cidade, cuidar do envelhecimento ativo e saudável).

Nos últimos 3 anos, Coimbra tem pecado por ressaltar o purismo do “nós é que somos os bons” e não tem demonstrado a humildade de ser capaz de transformar o diálogo em cedências secundárias e propostas comuns, dado que numa negociação séria o dogmatismo e as imposições conduzem ao fracasso da unidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por todos estes motivos, é preciso assumir o compromisso de estabelecer pontes de diálogo e consenso que torne Coimbra progressista e sustentável e contribua para a Região de Coimbra, conduzindo à derrota da direita conservadora mesclada de demagogia e populismo e representada pelo atual executivo autárquico.

O Partido Socialista assume a sua responsabilidade na defesa da cidade e do concelho, por estes princípios programáticos onde as pessoas são pessoas e não são meios para exercício de poder, onde os valores unitários em prol do Desenvolvimento se sobrepõem aos decisores autocráticos, e onde as causas da cidadania participativa qualificada são consideradas, ponderadas e assumidas pelo futuro de todas e de todos, que têm direito ao futuro.

Tenho dito.”

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Resposta à intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol e, admitiu, perante as afirmações proferidas, que o Senhor Vereador Hernâni Caniço, se sinta empoderado. Disse ainda que se assume como conservador, de direita e democrata cristão, mas, seguramente, de demagogia nada tem e de falta de humildade, certamente, não o poderão acusar.

2. Parque Verde no Vale das Flores - Resposta à intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

Manifestou alguma surpresa pela intervenção feita pelo Senhor Vereador Francisco Queirós em relação à “pressa” na inauguração do espaço urbano. Informou que esta decorreu na passada segunda-feira, dia 13 de janeiro e foi, talvez o único ato público, até ao momento, em que estiveram presentes todos os elementos deste Executivo, com pelouro, incluindo o Senhor Vereador Francisco Queirós. Portanto, ao considerar que havia essa “pressa” na inauguração, a melhor forma de o demonstrar, seria, na sua opinião, não ter estado presente.

De seguida o Senhor Vereador Miguel Fonseca proferiu a seguinte intervenção:

3. Convivium / Iniciativa “Bom dia, Negócios”

“«Permitam-me começar por, na pessoa do Sr. Presidente António Teodoro, cumprimentar todos os cerca de 5 mil fregueses das Freguesias de Assafarge e Antanhol, agradecendo o acolhimento para a realização desta reunião de câmara, que reflete o nosso compromisso com a descentralização e a proximidade com as populações. Sabemos que o envolvimento direto com as freguesias é essencial para compreender as suas realidades, ouvir as suas preocupações e encontrar soluções que tenham impacto direto nas comunidades.

Hoje quero aproveitar o período antes da ordem do dia para destacar um projeto relevante e inovador do qual o Município de Coimbra é parceiro, como foi aprovado na última reunião de Câmara: o CONVIVIUM – New European Bauhaus Solutions in Food, Living Heritage and Conviviality. Este projeto, financiado no âmbito do programa Horizonte Europa, posiciona Coimbra no centro de um consórcio interdisciplinar e internacional, coordenado pela Universidade de Coimbra, que une cultura, sustentabilidade e inovação. Conta com 15 instituições beneficiárias, de 6 países europeus (Portugal, França, Noruega, Países Baixos, Polónia e Espanha) e cinco parceiros associados, de três países (Noruega, Portugal e Bélgica).

Assim, é com grande orgulho que Coimbra acolherá esta semana, entre terça e quinta-feira, o primeiro encontro no âmbito deste projeto. A nossa participação no CONVIVIUM é um reconhecimento da capacidade de Coimbra em integrar projetos com impacto global, refletindo a nossa aposta contínua na valorização do património e na construção de um futuro mais inclusivo e sustentável. Quero destacar, neste contexto, o papel central do Mercado Municipal D. Pedro V nas iniciativas locais do CONVIVIUM. Este espaço, emblemático



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da nossa cidade, será palco de diversas atividades, reforçando a sua posição como ponto de encontro da comunidade, símbolo de identidade cultural e promotor da economia local. Em concreto, nesta semana será palco de dois workshops: um dedicado às mesas de sobras, um conceito criado pelos parceiros noruegueses e que será testado em Coimbra, e outro dedicado à herança alimentar.

O CONVIVIAM reflete os princípios fundadores do Novo Bauhaus Europeu: beleza, sustentabilidade e inclusão. Mais do que preservar tradições, o projeto procura reinventá-las, envolvendo ativamente os cidadãos, desde agricultores a consumidores, e inspirando um respeito mútuo entre comunidades e ecossistemas.

Com Coimbra a liderar como instituição coordenadora – através da Universidade de Coimbra e da valiosa colaboração de parceiros locais como o Atelier Sérgio Rebelo, a associação de desenvolvimento local CoimbraMaisFuturo e o próprio Município –, este projeto assume-se assim como uma oportunidade de preservação do nosso património cultural e alimentar, mas também um catalisador para o desenvolvimento socioeconómico local.

Ainda neste âmbito, quero aqui expressar o meu reconhecimento à Professora Carmen Soares, Coordenadora Científica do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos e investigadora responsável, e a toda a equipa científica e técnica envolvida, pela dedicação e visão que tornam este projeto uma realidade. Agradeço também à Câmara Municipal de Coimbra, na pessoa da Dra. Joana Gouveia Loureiro, chefe do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, assim como à Dra. Brígida Mateus e à equipa da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas pelo forte envolvimento com esta parceria e apoio a iniciativas que dão visibilidade a Coimbra enquanto exemplo europeu de inovação cultural e sustentabilidade.

Para terminar, quero voltar a destacar a iniciativa “Bom dia, Negócios”, pois continua a dar frutos. Como já havia referido anteriormente, foi constituído um grupo informal na sequência da edição dedicada aos “Desafios das Indústrias Culturais e Criativas”, numa lógica de criação de sinergias e solidificação de relações entre as entidades participantes. Esse grupo, a que, entretanto, se juntou o Atelier A Fábrica, já realizou dois encontros, o último dos quais na passada sexta-feira, a convite da Associação Herança do Passado, em Almalaguês, para conhecer o trabalho das tecedeiras. Nessa ocasião, foi decidido que, com a maior brevidade, a próxima reunião será realizada no território da Baixa de Coimbra, com vista a delinear uma estratégia de atuação conjunta para o fortalecimento e o crescimento das indústrias culturais e criativas. Fica assim claro que só com união e partilha será possível desenvolver aquelas indústrias e que o grupo estará sempre disposto a acolher mais entidades.

Este é um excelente exemplo de que quando a Câmara cumpre o seu papel agregador, coisas incríveis acontecem! Vamos continuar a acompanhar a atividade deste grupo e com certeza teremos novidades em breve que com muito gosto aqui traremos.»

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol e o Senhor Presidente do Centro Cultural e Recreativo Valonguense.

1. Resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção a citar Dr. Francisco Sá Carneiro, com a frase “*a política sem riscos é uma chatice, mas sem ética é uma vergonha*”. Sem ética e sem seriedade. Sobre a questão relativa à igualdade de género abordada pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, lembrou que foi com este executivo que foi elaborado o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Combate à Violência. Há uma equipa de igualdade para a vida local institucionalizada no Município. Não Combate à pobreza? Afinal quem é que está a fazer populismo, perguntou. Acusar o Município que não é ponte entre instituições? Quer melhor ponte que uma rede social em que a Câmara Municipal é uma cola entre todas as instituições sociais que existem em Coimbra, questionou. Quando fala na Coimbra progressista, reforma em nome do progresso e acusa este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

executivo de ser conservador e diz que *Coimbra progressista é assim antagónico ao conservadorismo*, então está a defender um voltar ao marasmo em que estiveram durante oito anos. O Senhor Vereador fala na socio-demografia e do envelhecimento ativo e saudável. A política é uma das mais nobres missões e, enquanto políticos estão em representação de partidos políticos e das pessoas que neles votaram. Têm de ser sérios, verdadeiros e honestos. Foi com este Executivo que foi criado um Gabinete de Envelhecimento Ativo e Participativo. Está a ser elaborado um Plano Municipal. Pela primeira vez e quase a nível nacional, o Porto veio “beber” desta experiência, a comissão municipal de proteção ao idoso de Coimbra e o Senhor Vereador vem falar que não se faz nada neste domínio, perguntou.

Quando o Senhor Vereador referiu que o PS assume a sua responsabilidade nos princípios programáticos, por momentos, a Senhora Vereadora disse ter pensado que o PS iria assumir a sua responsabilidade do marasmo em que deixou Coimbra e no que não fez, nomeadamente, nas escolas e na habitação.

Supõe que, quando fala na guetização se está a referir à Quinta das Bicas. O Senhor Vereador sabe bem o problema que existe na habitação e os problemas sociais que existem em Coimbra.

Em relação às escolas, por momentos disse ter pensado “o PS assume a sua responsabilidade em não ter feito nada no domínio das escolas”. Aí, disse tirar o chapéu ao Senhor Vereador Hernâni Caniço por estar a dizer a mais pura das verdades.

De seguida a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

2. Escola Secundária José Falcão

«Vem hoje a esta reunião, para deliberação, o anteprojecto da Escola Secundária José Falcão.

Não estarei a exagerar se afirmar que a Escola José Falcão faz parte da memória coletiva de Coimbra, de muitos estudantes e residentes na cidade, sobretudo enquanto Liceu D. João III. O edifício, que data de 1936 – tem precisamente 88 anos – sofreu ao longo dos tempos ampliações, refuncionalizações de espaços e efetivamente, nas últimas décadas tem vindo a deteriorar-se de maneira muito significativa.

O edifício onde está localizada a Escola é considerado monumento de interesse público e consta do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP, como sendo de intervenção para recuperação/reabilitação de prioridade muito urgente, sublinhamos mais uma vez que este Acordo preconiza o financiamento das escolas que se encontram sinalizadas.

Esta Escola, onde Miguel Torga, Vitorino Nemésio, João de Deus, Guerra Junqueiro e António José de Almeida foram alunos e onde Rómulo de Carvalho foi Professor, entre outros e outras destacados alunos e alunas e professores e professoras, finalmente vai ter projeto para a sua reabilitação, para posteriormente ser candidatado a financiamento.

Efetivamente a Escola é muito mais do que o lugar onde Professores lecionam e onde alunos aprendem. A Escola é local de excelência para a sociabilização de crianças e jovens, onde muitos deles se desenvolvem enquanto homens e mulheres do futuro, onde existe uma comunidade escolar, onde se estabelecem laços e ligações entre eles e também com o próprio local e edificado.

É por isto importantíssimo o investimento que este Executivo tem vindo a realizar nas Escolas do concelho, que foram tão negligenciadas nos últimos anos. E temos consciência que há ainda um caminho para fazer no sentido de dotar as escolas do concelho de melhores condições.»

3. Fundo Municipal de Emergência para Pessoas em Situação de Sem-abrigo

“Vem também a esta reunião, a proposta de aprovação do Fundo Municipal de Emergência para Pessoas em Situação de Sem-abrigo. De acordo com o n.º 2, do Artigo 3.º – Âmbito – do RMAAAS “O Fundo Municipal de Emergência — População em Situação de Sem-Abrigo, regulado na Secção II, do Capítulo II, visa conceder apoio financeiro ao Projeto Integrado de Apoio às Pessoas em Situação de Sem-Abrigo do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra (PISAC), agora NPISA/C, cuja gestão será realizada pela entidade indicada anualmente pelo PISAC e aceite pela Câmara Municipal”.

Este Fundo tem como objetivo a disponibilização de uma verba anual que serve para aquisição de medicação, alojamento, aquisição de senhas de transporte, obtenção de documentos, entre outros, para a PSSA em específico.

De salientar que a atribuição do apoio carece de aprovação dos membros do NPISA/C, sempre que possível. Até à presente data o FME – PSSA teve sempre verba para apoiar todas as situações sinalizadas pelas entidades que integram o NPISA/C.

Sublinhamos que o NPISA/c tem outros recursos que são rentabilizados, como:

- apoio em alimentação: emissão de credencial para a ACERSI pelo SAAS e pelo SES;*
- apoio para aquisição de medicação: emissão de credencial via apoios eventuais pelo SAAS e pelo SES;*
- apoio para alojamento: integração no CAEN, quer pelas entidades do NPISA/C quer pelo SES do SAAAS. O valor de 2.000,00€ é considerado pelo NPISA/C, face às respostas já existentes no concelho para as PSSA, suficiente para apoiar todas as situações que são sinalizadas. No entanto, e embora nunca tenha sido necessário, a CMC está disponível para reforçar este Fundo.”*

4. Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo, Participativo e Saudável 2025 – 2030

“Por último, e tendo em consideração que o fenómeno de envelhecimento populacional é um enorme desafio para o concelho de Coimbra, o Município de Coimbra, através do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, encontra-se a elaborar o “Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo, Participativo e Saudável 2025 – 2030”, o qual assumirá como objetivo primordial o desenvolvimento de programas, projetos e serviços que combatam o isolamento social e a solidão não desejada, que promovam a proteção social e o envelhecimento saudável e que capacitem as pessoas idosas residentes no concelho de Coimbra para que estas possam ser protagonistas de vidas mais ativas, mais participativas e mais saudáveis, tornando o Município de Coimbra mais amigo das pessoas idosas, assumindo concomitantemente o compromisso de estabelecer e potenciar parcerias com a sociedade civil.

É com este espírito de missão que o Município de Coimbra, em conjunto com os vários interlocutores locais, que abrangem não só as diversas entidades do setor social e da saúde, como também as demais instituições públicas, o setor privado, a academia, os empreendedores e outros movimentos da sociedade civil, se encontra focado em tornar o território de Coimbra cada vez mais amigo das pessoas, do envelhecimento e da longevidade!”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol e o Senhor Presidente do Centro Cultural e Recreativo Valonguense.

1. Plano da limpeza urbana - Resposta à intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

Em relação à intervenção proferida pela Senhora Vereadora Regina Bento, sobre as preocupações com o novo plano da limpeza urbana, o Senhor Vereador Carlos Lopes referiu que as mesmas se referem não tanto à duplicidade de serviços, mas com o acolhimento positivo que este plano e as novas medidas trouxeram a público, nomeadamente, ter sido notícia nacional e local. Isso é sinal de melhoria contínua e é isso que estão a procurar fazer todos os dias. Em relação às preocupações referidas sobre a sobreposição de serviços, informou que, nos cerca de 50 km lineares, foi feito um levantamento exaustivo naquilo que são as competências do Município de Coimbra e das Juntas de Freguesia e também com a Divisão de Apoio às Freguesias, onde foi elaborado o protocolo com as freguesias. Poderá eventualmente haver uma zona ou outra com algumas ruas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em comum. Estão identificadas e terá de ser feita uma adenda ao contrato em vigor. No global nesse plano, o zonamento foi feito sobre a necessidade do Município e das zonas que já são de gestão municipal, serem reforçadas e melhoradas.

Relativamente à fiscalização, às entidades externas, à SUMA e ERSUC, informou que existem relatórios mensais até pela necessidade de validar mensalmente e com frequência as faturas que vão chegando desses serviços e, naturalmente a fiscalização é apertada, até porque o Tribunal de Contas está sempre colocar questões sobre os serviços que vão sendo prestados nesta área. Acrescentou que há a preocupação de, com o máximo de rigor possível, fiscalizar os serviços através de relatórios técnicos, acompanhando também com técnicos da Câmara Municipal no terreno.

Deu conhecimento de uma reunião tida na semana passada com a ERSUC, o que no mandato anterior não acontecia, há uma relação de proximidade para discutir as dinâmicas. Informou que as festas do natal e fim de ano decorreram bem, principalmente se comparadas com as que decorreram noutras cidades onde houve muita acumulação de lixo. Com os meios disponíveis, houve uma melhoria este ano e os serviços responderam às exigências de uma cidade como Coimbra.

2. Repúblicas - Resposta à intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

Relativamente à questão das repúblicas colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, informou que na semana passada já reuniram com as duas Repúblicas que pediram apoio e estão a concluir o formulário que será disponibilizado para a candidatura. Não é um processo fácil e têm de ser muito rigorosos naquilo que são as questões legais e as ponderações dos critérios que têm de definir. As repúblicas participaram ativamente naquilo que são e vão ser a definição dos vários critérios. Estão a tentar, no mais curto tempo possível, dar esse apoio. Está também a ser criada uma Comissão de Apoio Interno da Câmara Municipal de Coimbra.

De seguida, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

3. Corta-Mato Escolar Distrital

“Hoje pela manhã, ocorreu na Praça da Canção o Corta-Mato Escolar Distrital, um evento que resulta de uma organização conjunta entre o Município de Coimbra, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro e o Desporto Escolar de Coimbra.

Esta iniciativa reflete o compromisso contínuo destas entidades com a promoção da prática desportiva e o desenvolvimento integral dos nossos jovens, valores que também promovemos e abraçamos, em Coimbra.

O evento que contou com a participação de cerca de 1750 alunos, acompanhados por 150 professores, representando um total de 50 Escolas e Agrupamentos de Escolas do Distrito de Coimbra. Estudantes de várias faixas etárias, tiveram a oportunidade de competir, tanto no género feminino como no masculino, em provas individuais e coletivas.

O objetivo principal deste Corta-Mato Distrital é a seleção dos melhores atletas para o Corta-Mato Nacional, que terá lugar também na nossa cidade, na Praça da Canção, nos próximos dias 14 e 15 de fevereiro. Hoje, foram apurados os três primeiros classificados de cada escalão e género, bem como as equipas melhor classificadas, que representarão o nosso distrito com o orgulho e a determinação que esta competição nacional, exige.”

4. Associações Juvenis

“No âmbito do apoio às Associações Juvenis, foram realizadas 6 SESSÕES DE ESCLARECIMENTO que decorreram entre 14 e 17 de janeiro, com a presença total de 95 participantes e 58 associações, que estiveram presentes no Pavilhão Mário Mexia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O ano passado, com o mesmo formato, tivemos 58 participantes distribuídos por 37 associações. Iniciamos o ano com mais um record, traduzido no aumento muito significativo de participantes, o que vem comprovar o interesse e utilidade destas sessões para os seus principais beneficiários, e que esperemos se traduza também na diminuição ou inexistência de candidaturas excluídas.”

5. Exercício distrital Extremeo25

“Dou nota do Exercício distrital Extremeo25 (coordenado pelo Sub Comando Regional da ANPC) e que vai decorrer amanhã, dia 21 de janeiro, com a participação ativa do município através do SMPC.

O objetivo é testar o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Coimbra com eventos em todos os municípios da região de Coimbra com ocorrências de inundações em zonas urbanas, queda de estruturas e de árvores, cheias, movimentos de massa em vertente ou derrocadas, entre outros eventos suscetíveis de criar ou aumentar a disrupção socioeconómica do território e a afetação das populações e dos seus bens.

Todas as entidades municipais se irão associar ao Exercício e intervir virtualmente, havendo também a devida articulação e interação entre os agentes técnicos e políticos, através da Comissão Municipal de Proteção Civil.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol e agradeceu ao Centro Cultural e Recreativo Valonguense por os receber de forma tão calorosa.

1. Parque Verde Vale das Flores - Resposta à intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós sobre o Parque Verde, explicou que hoje o Senhor Presidente não fez qualquer referência a este assunto, uma vez que já o tinha feito na semana passada na sua intervenção inicial, assim como a Senhora Vereadora fez uma intervenção sobre a inauguração deste parque. É uma obra cujo dono de obra é a Metro Mondego e não a Câmara Municipal de Coimbra. Portanto, o mais natural é que os convites tenham sido endereçados aos convidados por parte da Metro Mondego. No caso do Senhor Vereador Francisco Queirós, a Senhora Vereadora estendeu-lhe o convite por ter considerado uma falha formal protocolar. Acrescentou que não se podem esquecer da essência desta empreitada. Foi lançada pela Metro Mondego com o objetivo de compensar a Cidade de algumas perdas de árvores que foram abatidas no âmbito do Sistema de Mobilidade do Mondego, o que era inevitável para a construção do respetivo canal. Portanto, o grande objetivo era recompensar em termos de verde. Não era fazer estruturas. Foi uma empreitada feita nos termos do caderno de encargos, dos mapas de medições e do orçamento que foi aprovado pela respetiva Metro Mondego. A Câmara Municipal de Coimbra ajudou, aliás, o projeto inicial é da Divisão de Projetos da Câmara Municipal de Coimbra, que depois foi revisto pela empresa. O objetivo foi atingido. Além disso, todos os trabalhos previstos e quantificados foram complementados e a Metro Mondego recebeu aquela obra. A inauguração foi marcada pela Metro Mondego por considerar que os trabalhos terminaram. O que está por fazer são problemas herdados por esta Câmara Municipal de Coimbra. Cada vez que chove, há perigo de derrocada. Os plásticos lá colocados são precisamente para tentar impedir eventuais derrocadas. O talude lá existente foi mal construído e quando se começou a desmatar sentiu-se instabilidade. Na base do talude nem foi feito aquilo que era previsto por obrigar a uma pequena escavação que poderia aumentar a instabilidade do talude. Foram colocados inclinómetros pela própria Metro Mondego, que não estavam previstos no caderno de encargos, nem nas medições. Estão neste momento a ser vigiadas, controladas as medições, para saber se é possível fazer ali algum tipo de intervenção mais profunda. Agora, na sua opinião, não faz sentido privar as pessoas de um parque que está concluído, só porque há um problema de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

instabilidade no talude que não é da responsabilidade da Metro Mondego. Em relação aos caminhos, inicialmente estes não estavam previstos. Houve alguma colaboração por parte da Câmara Municipal de Coimbra por não ser obrigação da Metro Mondego fazer este tipo de trabalhos, nomeadamente, modelação de terrenos para fazer caminhos. Portanto, não houve precipitação na inauguração. Houve uma obra da Metro Mondego que foi terminada e agora compete à Câmara Municipal de Coimbra recebê-la e mantê-la. Dado o número significativo de invasoras, é um parque que vai dar algum trabalho em termos de manutenção. Recordou mais uma vez que o grande objetivo de Metro Mondego foi essencialmente compensar e garantir aquela capitação que já foi sobejamente divulgada (por cada árvore que abatem, plantam três), ou seja, por cada árvore que abatem plantam três. Este é um contributo para atingir essa quantificação.

2. Resposta à intervenção do Senhor Vereador José Dias

Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Dias, a Senhora Vereadora disse que uma coisa é sonhar como é que é Oslo e grande parte dos países do norte da Europa que são claramente exemplo a vários níveis. Agora, não se pode esquecer que a realidade do nosso país é outra, disse. O dono da obra do sistema de mobilidade do Mondego é a Infraestruturas de Portugal, sendo a Câmara Municipal colaboradora. O projeto foi aprovado ainda no executivo PS e, portanto, não foram impostas condicionantes nenhuma. Foram lançadas as empreitadas sem nenhum tipo de exigência ao nível da maquinaria. Há que ser realista. Estas questões são sempre colocadas ao nível das peças processuais do concurso. Agora, se não são exigidas no início, obviamente não podem mudar as regras a meio. Sonhar é fácil, mas infelizmente não é praticável.

Em termos de vias pedonais, a obra está com um bom dinamismo e já são visíveis produtos acabados. Hoje, devido às condições climáticas, as pavimentações estão suspensas, mas têm sido feitas. De vez em quando obrigam a fechar determinados pontos da rede viária. Está a ser feito o que é possível pela Infraestruturas de Portugal, com quem a Câmara Municipal de Coimbra tem mantido um relacionamento de colaboração extraordinário, e pela Metro Mondego. Todos no mesmo sentido para que a obra corra bem. As obras têm os seus percalços, como qualquer uma. Numa obra na via pública onde é necessário manter todos os sistemas de funcionamento, pois não se pode simplesmente cortar a água às pessoas, é preciso fazer uma obra suplementar, repor o sistema e só quando estiver em perfeito funcionamento é que se pode entrar no canal e vice-versa. A obra está a funcionar relativamente bem, os percalços são imprevisíveis, mas previsíveis numa obra com esta complexidade.

De seguida a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

3. Sistema de Mobilidade do Mondego

«Chegam-nos, frequentemente, algumas críticas sobre o projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego, vulgo MetroBus, atribuindo frequentemente a este executivo a responsabilidade das suas fragilidades.

Por isso importa esclarecer e lembrar que a decisão de conversão do Projeto de Metro Ligeiro de superfície em BRT, foi tomada em julho de 2017, pelo Governo PS, numa tentativa de reduzir drasticamente o investimento no sistema de transportes na região de Coimbra. Sublinho ainda que tal solução obteve o acolhimento do então executivo municipal.

Os primeiros estudos prévios foram sendo apresentados ao executivo em 2018 e desde logo, quer eu, quer o Sr. Presidente, em representação do movimento independente Somos Coimbra, sempre mantivemos uma posição muito crítica em relação ao projeto e em relação à forma opaca como o mesmo nos foi apresentado: sem acesso às peças desenhadas e sem qualquer submissão do projeto à participação pública.

Sempre com uma posição crítica fundamentada, mas construtiva, foram questionadas e contrariadas algumas opções/decisões adotadas, alertando para os riscos de perda de desempenho e competitividade do sistema, comparativamente ao Metro Ligeiro de Superfície. Muitas dessas contestações, foram ignoradas, com gravíssimas penalizações para a cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relembro aqui quatro exemplos de opções extremamente penalizadoras para o sistema e para a cidade: (1) a desadequação do sistema de guiamento automático no atravessamento dos túneis, à velocidade de 70 ou 80km/h. Hoje, confirma-se que por razões de segurança, o sistema circulará a 30km/h, penalizando drasticamente os tempos de percurso; (2) a revisão do traçado, deixando o sistema de servir o Polo I da UC, decisão baseada em análises de procura frágeis e rebatíveis; (3) a eliminação do túnel de Celas, passando quer o canal quer a paragem de Cruz de Celas para a superfície, decisão baseada num estudo de tráfego que, entre outras premissas, ignora as necessidades de atravessamento de peões; (4) rejeição limiar à retoma da discussão da variante pela Av^a Fernão de Magalhães, numa tentativa de aproximação da oferta à procura. O traçado manteve-se sem discussão, paralelamente da Av^a Aeminium, no canal ferroviário (Coimbra A-Coimbra B), obrigando a todos que o utilizam a percorrer centenas de metros a pé, sem necessidade e reduzindo drasticamente a área de captação de potenciais utilizadores.

Mas nem todas as causas foram perdidas. Identificam-se melhorias entretanto introduzidas ao sistema na sequência das nossas intervenções. Sendo certa a reconversão do Metro Ligeiro em BRT, tal solução só seria aceitável se garantido um canal dedicado em toda a sua extensão e a prioridade de passagem em todos os cruzamentos. Relembro que inicialmente apenas se previa a prioridade nos cruzamentos mais importantes. Lamentavelmente, a segregação não está garantida em toda a extensão do canal, sendo mesmo previsíveis demoras acentuadas no troço entre os HUC e o Hospital Pediátrico, num espaço onde a segregação era possível e as demoras evitáveis. A curto prazo, estou convencida que tal segregação se virá a revelar inevitável.

Outra ação relevante foi a extensão do sistema até ao Hospital Pediátrico. A 1^a versão previa a inversão de marcha do MetroBus na Praceta Mota Pinto, deixando assim de servir de forma direta, para além do Polo I, o IPO, Escola de Enfermagem e o Hospital Pediátrico. Felizmente, neste campo, houve reversão e apesar das dificuldades enfrentadas no atravessamento do complexo dos HUC, o sistema acabou por ser prolongado até ao H. Pediátrico.

As lacunas e a falta de transparência com que todo este processo foi gerido pelo anterior Executivo, mereceu o nosso voto contra, sempre devidamente fundamentado.

Em 2021, quando assumimos funções, o dossier tinha evoluído para uma fase irreversível. As diversas empreitadas já tinham lançadas estando em fase de consignação (contrato de início de obra): ou seja, a revisão dos projetos obrigaria a anular procedimentos e ao pagamento de indemnizações avultadas. A agravar, trata-se de um empreendimento financiado por fundos europeus (Portugal 2020 / POSEUR), pelo que demoras não justificadas podem incorrer em perda de financiamento e na inviabilidade financeira da obra. Portanto, como tenho por diversas vezes referido, este foi projeto que herdamos e não o projeto que aprovaríamos, caso tivéssemos tido a oportunidade de acompanhar a sua elaboração.

Apesar de todos estes constrangimentos, por solicitação da CM de Coimbra, em cooperação com a MM e com as Infraestruturas de Portugal, entidades a que agradeço a cooperação, foi decidido rever alguns pontos de melhoria, desde que tais revisões não influenciassem o caminho crítico da empreitada, e por inerência o prazo de execução, e em particular, não interferissem com o traçado do canal.

Algumas dessas alterações acabaram por ser aceites pela IP, depois desta entidade reconhecer as debilidades do projeto aprovado, apesar de algumas delas, temos de admitir, exigiram medidas corajosas.

A lista é extensa, mas destaco: (1) a reposição da paragem do Alto de S. João, junto ao “Homa”, dando resposta de proximidade aos mais de 1500 fogos daquele Bairro e da zona do Areeiro. Esta paragem tinha sido eliminada e aceite pelo anterior executivo; (2) demolição do edifício municipal inserido no Jardim de Infância da solum, o que permitiu retificar a curva de viragem e garantir a continuidade do cais de acesso ao Alma Shopping. De sublinhar que o projecto aprovado por não prever a continuidade do cais, obrigava a todos os que se dirigissem ao Centro Comercial/Escola Avelar Brotero, a atravessar o canal para o lado oposto, circular pelo cais de direção contrária e voltar a atravessar o canal para finalmente aceder àqueles espaços; (3) reformulação do perfil transversal da R. General Humberto Delgado, reduzindo uma via de tráfego, de forma a alargar passeios e zonas verdes; (4) reformulação da R. D. João III, poupando o abate de dezenas de árvores, integradas em espaços verdes e de fruição urbana, em substituição de um espaço inóspito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e impermeabilizado; (5) eliminação do parque de estacionamento junto ao JI João de Deus, tornando-o provisório para apoio aos equipamentos escolares em época de obras, reduzindo a sua dimensão para metade e salvaguardando as mais de 20 árvores previstas abater; (6) requalificação da Praça 25 de abril, salvando também aqui, mais de 2 dezenas de árvores inseridas num desenho urbano ambicioso, cuja qualidade global resultante é hoje visível e inquestionável; (7) demolição do edifício municipal “tardoz da Casa Aninhas”, para viabilizar a criação do passeio de ligação do cais da estação “Câmara” à Praça 8 de Maio ao mesmo tempo que permitiu criar uma praça associada a uma nova frente urbana; (8) Retoma e revisão do projecto do elevador das Escadas Monumentais, enquanto medida compensadora de interligação do MetroBus ao Polo I. Por isso defendemos a sua inclusão no SMM; (9) revisão dos projetos de integração funcional de algumas estações. Havia estações sem qualquer acesso ao cais; (10) Revisão da estação do “Acude” (junto à APA), criando aí uma zona de intermodalidade, ao mesmo tempo que se melhorou a funcionalidade e segurança do espaço, devidamente articulado com o estudo da frente ribeirinha; (11) reavaliação do estado fitossanitário das árvores previstas para abate, evitando o derrube de mais de uma centena de árvores, ao mesmo tempo que se centraram esforços na replantação de novas árvores, etc. É exemplo a Av. Lourenço Almeida Azevedo onde se estima poupar mais de 40 árvores.

Todas estas alterações acrescidas de muitas outras aqui não listadas obrigaram, por vezes, à revisão dos projetos (das várias especialidades) e à contratualização de trabalhos complementares, o que por sua vez justificou prorrogações de prazo às empreitadas, custos sempre suportados pela IP. Os benefícios finais introduzidos ao projeto são evidentes e inquestionáveis, mas muito provavelmente nunca serão devidamente reconhecidos pela população, uma vez que a solução original e todas as suas deficiências, não chegou a ser construída e, portanto, visualizada e sujeita a crítica pelos munícipes. No entanto e apesar do arraste temporal e financeiro que algumas destas alterações impuseram à empreitada, indiscutivelmente a melhoria global introduzida no sistema é inquantificável. As perturbações existem, custam-nos a todos, mas sem qualquer dúvida: Vai valer a pena!»

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

Iniciou a sua intervenção com um cumprimento ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol e, na sua pessoa, todos os presentes e os que assistem à reunião. Cumprimentou em especial o Senhor Presidente do Centro Cultural e Recreativo Valonguense.

1. Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

Relativamente à intervenção proferida pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço disse ter-se sentido um pouco incomodado. Disse compreender estar num ano eleitoral e as intervenções começam a escalar, mas o que é importante é a coerência. Reconhece nos Senhores Vereadores da oposição, nomeadamente, na Senhora Vereadora Regina Bento e no Senhor Vereador José Dias, alguma coerência, embora possa não concordar com eles ideologicamente, e têm sempre uma intervenção positiva. Agora, o Senhor Vereador Hernâni Caniço coloca de um lado os conservadores e, do outro, os progressistas. Esquece-se que está a apoiar alguém que não é da área socialista e nem sabe se da área progressista. A independente Ana Abrunhosa é da área social-democrata e, que saiba, não é do PS.

2. Notícias que marcam a atualidade nacional e internacional – Tomada de Posse de Trump como Presidente dos EUA e o acordo de cessar-fogo alcançado entre Israel e o Hamas, no Médio Oriente

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Assinala-se hoje a data em que Donald Trump tomou posse como Presidente dos Estados Unidos, na sequência das eleições de novembro do ano passado. É um dia importante no contexto da política internacional e, ao mesmo tempo, um momento de grande indefinição e incerteza relativamente ao futuro da Europa, cuja capacidade de afirmação e defesa depende, em larga medida, da união dos países aliados e da forma como a NATO, organização na qual os EUA desempenham um papel determinante, se conseguirá posicionar relativamente à crescente ameaça que paira sobre a civilização ocidental, e em especial sobre a Europa. Não estou completamente convencido, mas espero que a eleição de Trump possa trazer alguma estabilidade ao mundo. Coincidência ou não, a verdade é que, a escassos dias de tomar posse como Presidente eleito, foi avançada publicamente a notícia do acordo alcançado entre Israel e o Hamas, sobre a libertação de reféns, que teve início ontem, e que permitiu anunciar o cessar-fogo na Faixa de Gaza. É uma notícia que nos permite respirar de alívio e que nos deixa, naturalmente, bastante satisfeitos, sendo expectável que o acordo agora alcançado permita, finalmente, pôr um ponto final na guerra e reestabelecer a paz no Médio-Oriente. Uma paz relativa – uma vez que o conflito entre Israel e a Palestina e a ameaça do terrorismo estarão sempre latentes. Contudo, é de saudar este acordo e dar os parabéns aos países mediadores que estiveram envolvidos nas negociações de paz, e onde os EUA, e Trump em particular, terá tido, alegadamente, um papel determinante. Se foi graças à intervenção e pressão exercida pelo atual Presidente dos Estados Unidos, ou se foi afinal uma campanha de marketing que Trump aproveitou a seu favor, não sabemos. De uma forma ou de outra, o que importa é que o acordo foi alcançado e, por via deste avanço, a paz voltou a estar no horizonte do futuro, renovando a esperança do povo palestino e das famílias dos reféns libertados. Esperamos que o mesmo aconteça relativamente à Ucrânia e que também sobre este conflito, em pleno coração da Europa, que se arrasta no tempo, com consequências dramáticas e irreparáveis para o povo ucraniano, surjam boas notícias nos próximos dias, ou nos próximos meses, já que a promessa eleitoral de Trump de terminar a guerra em 24 horas, pelo menos esta, não se perspetiva como sendo possível de concretizar em tempo.”

3. Processo de Transferência de Competências no domínio da Saúde | Entrega de viaturas elétricas

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Falando agora sobre outro assunto relacionado com a Saúde, informo que, no dia 17 de janeiro (ou seja, na passada 6.ª feira), foram entregues ao Município, num universo de 7, 6 novas viaturas elétricas previstas no âmbito da transferência de competências, sendo de esclarecer que uma delas, a primeira, fora entregue ainda no final do ano passado, numa cerimónia que decorreu em Leiria. Estas 7 viaturas ficarão afetas às Unidades de Cuidados de Saúde Primários e são essenciais para assegurar a deslocação dos profissionais de saúde e garantir o apoio domiciliário, que até aqui, por falta de alternativas, tem sido assegurado com recurso ao serviço de táxis, situação que não é, de todo, a mais vantajosa em termos de custos para o orçamento. Ao mesmo tempo, prevendo a necessidade de recrutar motoristas para assegurar a condução destas viaturas, encontra-se a decorrer, internamente, um Procedimento Concursal para o recrutamento de assistentes operacionais. Logo que este procedimento esteja concluído e possamos afetar motoristas, estas viaturas deverão começar a operar em pleno, melhorando significativamente os recursos e as condições de trabalho dos técnicos e profissionais de saúde. Financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), esta renovação da frota dos cuidados de saúde primários cumpre, assim, o desiderato da mobilidade verde, permitindo, ao mesmo tempo, racionalizar e otimizar os custos relacionados com as deslocações.”

4. Atividade do Museu Municipal de Coimbra durante o mês de janeiro

“Mudando de assunto, permitam-me destacar, ao nível da programação prevista, e amplamente divulgada, algumas das atividades propostas pelo Museu Municipal, destinadas a crianças desde o pré-escolar ao 2º ciclo e ATL's, disponíveis até ao final deste mês de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para as famílias potencialmente interessadas, informo que, até ao dia 24 de janeiro (6.ª feira), encontra-se a decorrer, no Edifício Chiado, a oficina “Explorando o Mundo da Linogravura!”, a partir da exposição “Pressão”, de Miguel Pinheiro.

No núcleo do Pátio da Inquisição, cujo acervo aí exposto celebra a herança judaica trazendo à memória os testemunhos da presença desta comunidade em Coimbra, a iniciativa em destaque é o “Jogo da Memória: com Símbolos e Memórias, construímos o Futuro. Trata-se de uma iniciativa, lúdico-pedagógica, que pretende dar a conhecer aos mais jovens a história e cultura judaicas, sendo essencial preservar a memória do passado e garantir que os acontecimentos que marcam a história deste povo não cairão no esquecimento. Daí a relevância destas iniciativas, que ajudam a desenvolver a consciência, e a incutir, nas gerações mais jovens, o respeito e a tolerância pelas diferenças culturais e religiosas.

No dia 29 de janeiro, o Museu Municipal assinala também, de forma lúdica e divertida, o Dia Mundial do Puzzle, proporcionando aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo uma atividade que consiste na construção de puzzles inspirados nas obras da Coleção Telo de Morais, em exposição permanente no Edifício Chiado. Outra iniciativa que estimula a curiosidade dos mais pequenos, potenciando, ao mesmo tempo, o conhecimento desta importante coleção de arte, cujas obras são representativas de várias correntes artísticas e movimentos pictóricos.

Até 31 de janeiro, encontra-se também a decorrer, no Edifício Chiado, uma feira de publicações a preços promocionais, sendo este um bom motivo, e também uma ótima oportunidade, para visitarem e conhecerem o nosso Museu.

Relembro que as atividades propostas pelo Museu Municipal são inteiramente gratuitas, mas requerem inscrição prévia obrigatória, devendo os interessados efetuar a respetiva inscrição através do email museu.municipal@cm-coimbra.pt, ou, se preferirem, por telefone, através do número 239 833 771.”

4. Atribuição de prémios no âmbito do concurso de montras de Natal

“Permitam-me também dar-vos nota de um outro assunto, desta feita para informar que decorreu, na passada 5.ª feira, dia 16 de janeiro, a entrega de prémios no âmbito do concurso de montras de Natal, iniciativa promovida pela APBC, com o apoio da Câmara Municipal e da União de Freguesias de Coimbra.

Conhecidos os resultados e entregues os prémios, quero agradecer, uma vez mais, a todos os lojistas que participaram na iniciativa e dar os parabéns às 3 montras vencedoras, classificadas em primeiro lugar: a Sapataria Corina, na Rua Adelino Veiga, que conquistou o 1.º prémio, no valor de 500€; a Gang of Four, na Rua Visconde da Luz, classificada em 2.ª lugar, com um prémio de 200€; e, em 3.º lugar, a Loja Cavalinho, na Rua da Sofia, distinguida com 100€, valor correspondente ao 3.º prémio.

Importa referir que os resultados foram obtidos com base no método de avaliação e seleção previsto em Regulamento, sendo de informar que 60% da nota final foi determinada pelo público, através de voto nas redes sociais, e os restantes 40% resultam da avaliação do júri, constituído, neste caso, por um representante de cada uma das entidades que apoiaram e contribuíram para a iniciativa (a APBC, a UFC e a CMC). Significa, portanto, que a votação do público teve uma influência maioritária nos resultados e na escolha das montras vencedoras, sendo que o objetivo principal, neste caso, é participar e atrair mais pessoas à Baixa durante o período de Natal.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** pediu a palavra para dizer que, por uma questão de ética e de educação não fez referência ao convite que lhe foi endereçado para a inauguração do Parque Verde no Vale das Flores. Não tem dúvidas de que a obra é da Metro Mondego, mas em todo o caso, para os munícipes a obra é da Câmara Municipal de Coimbra. É uma obra importante para a cidade e é importante também que, quando as pessoas usufruam dela, esteja em condições para tal.

Por fim o Senhor **Presidente** respondeu aos Senhores Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Novo Plano de Limpeza Urbana para 2025 - Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

Agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, pois mostra como esta Câmara Municipal está a investir na limpeza da cidade, com muita atenção e empenho. Infelizmente há muita falta de civismo por parte de algumas pessoas, que colocam o lixo fora dos contentores. Se todos os munícipes tivessem mais cuidado na colocação do lixo nos contentores e tivessem também o cuidado de telefonar para o serviço da recolha dos monos, certamente a cidade estaria mais limpa. É uma missão e obrigação de todos.

2. Parque Verde do Vale das Flores - Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

Sobre a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós, o Senhor **Presidente** disse que este executivo não tem pressa de nada nem está preocupado com eleições. Se assim fosse, teria feito a inauguração da nova floresta da ribeira do Vale das Flores daqui a uns três ou quatro meses. Está a trabalhar para o desenvolvimento do Município. Ainda há cuidados a ter no local, mas já há uma melhoria, estão a ser plantadas novas árvores, o espaço já está usufruível. Há uma preocupação de tornar e deixar Coimbra mais verde.

3. Intervenção do Senhor Vereador José Dias

Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Dias, o Senhor **Presidente** referiu que é sempre bom ambicionar, comparar Coimbra com Oslo, mas é preciso ter a perceção de que a Noruega, com um PIB per capita três vezes superior ao português, está anos-luz à frente de Portugal. Este tipo de comparações define o caminho que se pretende percorrer, o que é bom. O caminho deve ser ambicioso e foi por isso que a Coligação Juntos Somos Coimbra apresentou um programa eleitoral para oito anos, para ter tempo de o concretizar em dois mandatos.

Disse ainda apreciar o facto de a oposição criticar o atual executivo por causa das obras. Denota uma grande preocupação demagógica com o impacto das obras. É sempre bom lembrar que aqueles que os antecederam, sofreram, para que existisse a Cidade de hoje. Todos aos grandes monumentos de que Portugal se orgulha, foram construídos à custa de muito sofrimento humano. É inevitável o sofrimento para que possa haver progresso. À Câmara Municipal de Coimbra cabe a coordenação das obras dentro daquilo que é possível pela complexidade das mesmas, pela necessidade de intervenções múltiplas de várias empreitadas em diferentes setores dessas obras. A complexidade das obras não tem a ver com a Metrobus, que são obras de superfície. A complexidade da obra tem a ver com as obras subterrâneas, a deslocação de todas as estruturas subterrâneas do trajeto Metrobus para um caminho paralelo para que, em caso de necessidade de intervenção ou reparação dessas estruturas, não seja interrompida a espinha dorsal do transporte público de Coimbra que será o Metrobus. É um investimento de 170 milhões de euros nesta região, que irá mudar Coimbra no futuro e tornar ainda mais agradável a vida em Coimbra num futuro próximo. Portanto, têm o cuidado de evitar, o mais possível, o incómodo aos munícipes. Só seria impossível evitar todos os incómodos se não houvesse obras ou se estas fossem faseadas durante muitos anos. Irão comunicar de uma forma clara toda a quantidade de benefícios introduzidos no projeto, nomeadamente a redução do abate de árvores. O PS não defendeu convenientemente Coimbra durante as obras do projeto Metrobus e a Senhora Vereadora Ana Bastos já o demonstrou de forma inequívoca.

Por fim, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** solicitou a palavra para responder aos Senhores Vereadores, tendo proferido a seguinte intervenção:

“Compreendo os ataques dos vereadores da situação, estarão eventualmente a aproximar-se de um estado de ansiedade correspondente a distress.

Miguel Fonseca:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Não tem falta de humildade, disse, personalizando um estado que não era personalizável. Das 107 propostas apresentadas pelo PS em 2023, quantas propostas foram aceites? Nenhuma. E já agora, podia acusar a receção de 8 propostas que fizemos quanto ao Mercado Municipal, que aliás o sr. Vereador solicitou em sessão de Câmara anterior.
- Ana Cortez Vaz:
- Cumprimento-a pelo seu estado de felicidade. A política sem ética é uma vergonha, disse. Concordo. Por isso, temos profissão e fazemos política desde que o Dr. Sá Carneiro era da Ala Liberal da UN / ANP antes do 25 de Abril e quando fundou o PPD, Partido que visava o socialismo democrático (estou a citar), saudámo-lo pela sua coragem. Sistemáticamente, temos vindo a intervir na grande maioria dos pontos de ação social, educação e saúde, apontando deficiências, apresentando múltiplas sugestões. Nenhuma sugestão foi aceite. Somos mentecaptos? Não somos, sra. Vereadora. Não vale tudo, sra. Vereadora, e temos o direito de opinião e conhecimento, não fique nervosa, conviva com opiniões diferentes da sua.
- Ana Bastos:
- Gostei de a ouvir. Afinal, ainda temos muito a atingir, quanto à sustentabilidade. Não sabemos tudo, a sra. Vereadora também não é exceção.
- Francisco Veiga:
- Onde está a minha falta de coerência? Conhece-me há cerca de 40 anos, como pode acusar-me de falta de coerência? Não esperava isso de si.
- Não faço aqui considerações pessoais sobre a sra. deputada Ana Abrunhosa, tal como não faço sobre o sr. Vice-Presidente.”

O Senhor **Presidente** recordou que no tempo do progressismo não era permitido aos Senhores Vereadores da oposição comentarem as intervenções dos Senhores Vereadores do poder. Parece que agora estão mais progressistas do que no passado e, sobretudo, mais democratas. Por isso, quando dizem que este executivo é de direita, não sabe o que isso significa. Mereceria um bom debate, disse.

Antes de dar início ao Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor **Presidente da Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanho** que cumprimentou todos os presentes e os munícipes e agradeceu o facto de a reunião da Câmara Municipal de Coimbra se realizar naquela freguesia. Agradeceu à Direção do Centro Cultural e Recreativo Valonguense que faz sempre esforços no sentido de disponibilizar aquele espaço, quando solicitado. Mostrou o seu agrado pelo que ouviu do Senhor Presidente da Câmara Municipal em relação ao projeto da ligação da R. Limoeiro à Palheira. Mostrou também satisfação pelo referido pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, chamando a atenção da necessidade de intervenção na EB1 de Assafarge, que tem 80 alunos e não tem as condições devidas.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de dezembro de 2024

Deliberação n.º 3189/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 16 de dezembro de 2024.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e José Dias por não terem estado presentes na reunião.

I.2. GAGRQ – Norma de Controlo Interno

Considerando que a Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Coimbra, aprovada em 2023, necessitava de refletir alguns procedimentos e instruções de trabalho que se mostravam necessários no contexto organizativo do município, alinhados com as circunstâncias que hoje estão subjacentes a uma gestão autárquica mais eficaz e eficiente, foi apresentada a informação n.º 874, de 06/01/2025, do Chefe Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 16/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3190/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de janeiro de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 25.844.556,80€ (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 19.731.172,03€ (dezanove milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e setenta e dois euros e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.113.384,77€ (seis milhões, cento e treze mil, trezentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos).

Deliberação n.º 3191/2025 (20/01/2025):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Relatório resumo Trimestral – 4.º Trimestre 2024 – Conhecimento

Tendo em vista o acompanhamento da evolução da situação quanto à execução do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano de 2024, é apresentado o Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 4.º Trimestre de 2024.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: “Os dados que agora trazemos para conhecimento ilustram que o objetivo da execução da receita de 2024 foi amplamente conseguido, com 92,6% (arredondada para 93%), e por esse motivo é devido um agradecimento ao Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos e ao Departamento Financeiro pelo trabalho de grande rigor desenvolvido ao longo do ano, sendo esta a mais elevada taxa de execução da receita desde que, em 2020, foi efetuada uma alteração considerando, apenas, as receitas líquidas”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que mal seria se assim não acontecesse, dado o corte brutal feito no orçamento, que configura um novo orçamento feito no final do ano, precisamente para assegurar esse cumprimento da receita.

Assim, foi apresentada a informação n.º 3324, de 14/01/2025, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3192/2025 (20/01/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 4.º Trimestre 2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DF-DP – Proposta para retificação da comunicação prévia para a transferência de competências de gestão sobre os imóveis que compõem o edificado e área envolvente ao antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, situados na Avenida Doutor Bissaya Barreto/Alameda Doutor Armando Gonçalves, em Celas, Santo António dos Olivais, Coimbra – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro

Na sequência da apreciação do pedido de comunicação prévia para a transferência de competências de gestão sobre os imóveis que compõem o edificado e área envolvente ao antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, veio a Estamo S.A., por e-mail de 24/06/2024, solicitar esclarecimentos sobre os prédios que foram incluídos na proposta (Ref.ª: SGI 26-FC-253-SIIE 15084 – Prédio Urbano – Antigo Hospital Pediátrico de Coimbra – N.º EST-E03345-202404#PORC:EST-IM.00060.2023#).

Neste contexto, foi informado (Reg. n.º 80977, 02/10/2024) que um dos três prédios que foram identificados no pedido de transferência endereçado ao Ministro do Estado e das Finanças e à Ministra da tutela setorial do imóvel (Saúde), em concreto o prédio urbano, com a área de 2.300,00 m², inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 7672 da Freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 1931 da mesma Freguesia, corresponde ao estacionamento em uso pelo Centro Hospital de Coimbra e inscrito a seu favor na Conservatória do Registo Predial (CRP), devendo, por esse motivo, ser excluído da comunicação prévia, que deverá ser reformulada por essa razão.

Foram corrigidos os elementos que deverão instruir a nova comunicação prévia, designadamente o Projeto de Valorização Patrimonial, o Relatório de Avaliação e levantamentos topográfico e fotográfico e o Modelo B-Formulário_TCG, em conformidade.

Em tudo o mais se mantém o procedimento de comunicação prévia aprovado na referida reunião da Câmara Municipal de 02/04/2024 (Deliberação n.º 2229/2024), nos termos do que foi a proposta vertida na informação da Divisão de Património com o n.º 17699, 27/02/2024, que lhe serviu de base.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“- Coerentemente, conforme votações anteriores, somos pela abstenção.

- Somos favoráveis ao aproveitamento das antigas instalações do Hospital Pediátrico (para as quais este executivo precisou de 3 anos para elaborar uma proposta), considerando insuficiente o projeto apresentado e a área de edificado e envolvente.

- Quanto ao projeto apresentado, ao incluir apenas a área cultural, está a excluir as IPSS e as ONGD, está a excluir a área de intervenção social, a prestação de serviços ao cidadão, a coordenação e intervenção em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

causas humanitárias pelo mundo, a intergeracionalidade envolvendo desenvolvimento psicossocial em crianças e envelhecimento ativo e saudável, a promoção de Coimbra como cidade e concelho solidário nos países em desenvolvimento, uma verdadeira Casa das Associações, que não se restringe à área cultural.

- Quanto à exclusão da área de estacionamento (propriedade do “Centro Hospital de Coimbra”), deveria ser negociada, de forma a futura edificação que envolvesse apoio a famílias com crianças doentes graves, casa de retaguarda para apoio transitório a doentes em convalescença sem necessidade de cuidados continuados ou paliativos, e aproveitamento das capacidades dos seus utentes em artes e ofícios”.

O Senhor **Presidente** agradeceu a intervenção, frisando que não foram três anos, mas apenas dois. E lembrou que o antigo Hospital Pediátrico está vago desde 2011 e, durante os 8 anos do Executivo socialista que lhe precedeu, as propostas apresentadas para esse espaço foram zero. Este Executivo está a trabalhar nesse sentido, mas é sempre bom lembrar que durante 8 anos podiam ter apresentado todas as propostas, podiam ter feito todas as obras, e nada fizeram.

Assim, foi apresentada a informação n.º 1838, de 09/01/2025, da Divisão de Património, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambas de 10/01/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 13/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3193/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar a retificação ao procedimento de comunicação prévia aprovado pela Deliberação n.º 2229, da reunião da Câmara Municipal, de 2 de abril de 2024 e previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro de 2018, relativo aos imóveis que compõem o edificado e área envolvente do antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, situados na Avenida Doutor Bissaya Barreto/Alameda Doutor Armando Gonçalves, em Celas, Santo António dos Olivais, Coimbra, com a área total de 15.464,00 m², com a finalidade de instalação da Casa das Comunidades: Centro Transdisciplinar de Apoio à Criação Artística (CTAC), nos termos do projeto de valorização patrimonial anexo à informação da Divisão de Património supra identificada;**

Dos três prédios identificados no procedimento inicial, exclui-se o prédio urbano com a área de 2.300,00 m², inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 7672 da Freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 1931 da mesma Freguesia, por corresponder ao estacionamento em uso pelo Centro Hospital de Coimbra e inscrito a seu favor na Conservatória do Registo Predial.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Raquel Santos.

III.2. DEEM-DPEEM – Anteprojeto da Reabilitação da Escola Secundária José Falcão

No Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), para a descentralização nos domínios da educação e da saúde, celebrado em 02/07/2022, a Escola Secundária José Falcão está mapeada como sendo de “Intervenção para recuperação/reabilitação de Prioridade P1 – Muito Urgente”. Neste sentido, e após procedimento público de manifestação de interesse, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Cooperação (CIC) entre o Município de Coimbra e a Universidade de Coimbra, cujo objeto define a cooperação entre os seus outorgantes para a elaboração do projeto de reabilitação da Escola Secundária José Falcão, a desenvolver no quadro de um processo de investigação-ação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que o anteprojecto é da autoria do Departamento de Arquitectura da Universidade de Coimbra, realizado por uma vasta equipa liderada por dois grandes arquitetos da cidade, João Mendes Ribeiro e Gonçalo Canto Moniz, estimando-se numa obra de 23,5 milhões de euros, acrescidos de IVA, que vai honrar aquele edifício histórico, a cidade e o concelho de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 3290, de 14/01/2025, do Chefe da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3194/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar o Anteprojecto da Reabilitação da Escola Secundária José Falcão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DEEM-DEEq – Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Substituição do gestor de contrato/Nomeação da Coordenadora de segurança e saúde em obra/Aprovação do desenvolvimento do plano de segurança e saúde (DPSS)/Aprovação da equipa de fiscalização/Aprovação do Plano de Pagamentos

A fiscalização, coordenação de segurança e gestão do contrato da presente empreitada supra identificada encontra-se incluída num procedimento de contratação externa que está em desenvolvimento, pelo que, nesta data, face à necessidade de acompanhamento na fase inicial da obra, entende-se necessário a nomeação interna de técnicos para afetar à referida obra para permitir a consignação da mesma. Nesse sentido, por deliberação da Câmara Municipal de 11/11/2024, foi nomeado o Eng.º Marco Rodrigues, Técnico Superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEq), como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A. No entanto e, de acordo com a atual estrutura orgânica do Município de Coimbra, publicada em 24/10/2024 em Diário da República – Despacho n.º 12724/2024 –, compete à Divisão de Gestão da Contratação Pública (DGCP), efetuar a gestão do contrato das empreitadas desenvolvidas pelo DEEM e respetivas unidades orgânicas. Em sequência, em 06/11/2024 foi nomeado o Chefe da DGCP. Assim, é proposta a substituição do gestor do contrato, nomeado em 11/11/2024.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que colocaria duas questões. Estando a consignação da obra prevista para esta semana, perguntou se o processo já teve visto do Tribunal de Contas, visto que normalmente as consignações são posteriores ao visto. Questionou ainda o que é que está preconizado em termos de compatibilização das obras, que irão começar em breve, com a atividade letiva, uma vez que é uma escola que tem cerca de 900 alunos.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que no final do ano de 2024 saiu uma resolução do Conselho de Ministros, e ainda bem, que escusa todas as obras financiadas pelo PRR, da área da Educação (porque já era assim na Habitação), de irem a visto prévio do TC. Portanto, vai a visto, mas tal não é impedimento da obra continuar, explicou.

Está previsto que a obra comece durante a interrupção letiva da Páscoa, portanto, os alunos no 3.º período já encontrarão a escola em obras. Disse que foi tudo pensado e articulado com a Associação de Pais e a direção do Agrupamento de Escolas, bem como com a Divisão de Educação e a Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais. Claro que o ideal seria os alunos saírem todos e fazer-se a obra. Mas é óbvio que não há nenhuma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

escola capaz de albergar os 900 alunos. Assim, procederão por fases. Nesta 1.ª fase serão intervencionados os blocos onde está a direção, o refeitório e a educação especial, que serão deslocados para monoblocos localizados junto ao pavilhão desportivo. Todas as atividades letivas continuarão a decorrer no espaço da escola, existindo, naturalmente, alguns condicionamentos, informou, acrescentando que a partir da Páscoa a própria entrada da escola será outra, uma vez que a atual estará vedada. A Associação de Pais fará chegar todas as informações importantes em tempo útil, garantiu.

Terminou convidando todos os vereadores a assistirem à consignação da empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” na quinta-feira, dia 23 de janeiro, pelas 11 horas. São 9,7 milhões de euros financiados a 100% pelo PRR, frisou.

O Senhor **Presidente** disse que teve a oportunidade de participar na reunião de pais e verificou com alegria que os pais não se importam de submeter os filhos ao sacrifício das obras para depois terem o benefício da requalificação da escola.

Assim, foi apresentada a informação n.º 3673, de 14/01/2025, da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3195/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar, nos termos do definido no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o n.º 1 do artigo n.º 37.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), o seguinte:**
 - **Que a gestão do contrato da empreitada seja assegurada pela DGCP, através da Eng.ª Ana Micaela Ferreira, Técnica Superior da DGCP. Em caso de ausência ou impedimento, que as suas funções sejam asseguradas pela Eng.ª Andreia Leal Coelho, Técnica Superior igualmente afeta à DGCP;**
 - **Que a coordenação de segurança em obra, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10, seja assegurada pelo Município de Coimbra, com a nomeação da Eng.ª Andreia Leal Coelho, Técnica Superior afeta à DGCP, para o exercício das atividades de coordenação em obra. Em caso de ausência ou impedimento, que as suas funções sejam asseguradas pelo Eng.º Miguel Gonçalves, Técnico Superior igualmente afeto à DGCP;**
 - **Aprovar o desenvolvimento do plano de segurança e saúde para a execução da obra, já analisado e validado pela técnica proposta no ponto anterior, para exercer as atividades de coordenação de segurança em obra;**
 - **Que a direção da fiscalização da empreitada seja assegurada pelo Município de Coimbra, sendo designado o Eng.º Miguel Gonçalves, Técnico Superior afeto à DGCP, como diretor da fiscalização, nos termos do n.º 2 do artigo 344.º do CCP. Em caso de ausência ou impedimento, que as suas funções sejam asseguradas pelo Eng.º Marco Rodrigues, Técnico Superior afeto à DEEq;**
 - **Nomear o Eng.º Jorge Marques, Técnico Superior afeto à DEITE, para a fiscalização dos trabalhos associados às instalações elétricas e ITED. Em caso de ausência ou impedimento, que as suas funções sejam asseguradas pelo Eng.º Daniel de Oliveira Gonçalves, Técnico Superior igualmente afeto à DEITE;**
 - **Nomear a Eng.ª Marta Ferreira, Técnica Superior afeta à DEITE, para a fiscalização dos trabalhos associados às instalações de AVAC. Em caso de ausência ou impedimento, que as suas funções sejam asseguradas pelo Eng.º Daniel Gaudêncio, Chefe de Divisão da DEITE;**
 - **Aprovar o plano de pagamentos, para efeitos do definido no n.º 2 do artigo 361.º-A do CCP, considerando a data da consignação já agendada para o dia 23/01/2025.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. **DEP – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP" – Relatório Final e Proposta de Adjudicação**

Considerando que:

- por deliberação da Câmara Municipal de 22/07/2024, foi decidido abrir concurso limitado por prévia qualificação para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- as peças procedimentais patentes a concurso são em tudo idênticas às peças do procedimento anterior, excetuando-se as que foram revistas em consequência da decisão tomada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra;
- durante o processo, foram prestados todos os esclarecimentos e aclarações às questões pontadas pelos interessados, tendo os mesmos sido disponibilizados no prazo estipulado para o efeito;
- em sede de audiência prévia, 2 concorrentes apresentaram pronúncia e que as mesmas depois de analisadas pelo júri, foram consideradas como improcedentes;

Foi apresentada a informação n.º 1972, de 09/01/2025, do Júri do Procedimento (Departamento de Espaço Público), que obteve parecer do Diretor do DEP, de 14/01/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 15/01/2025, e do Senhor Presidente, de 16/01/2025.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na sequência da anulação do 1.º concurso, por determinação do TAFC, foi por deliberação da Câmara Municipal de 22/07/2024, aberto novo procedimento de concurso limitado por prévia qualificação para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP.

Trata-se de um procedimento para substituição de 23.027 luminárias tradicionais distribuídas por todo o concelho de Coimbra, por tecnologia LED, incluindo um conjunto de medidas de beneficiação tecnologia e de gestão, as quais visam a redução e manutenção dos consumos de energia durante o período de vigência do contrato (15 anos) e por inerência claros benefícios em termos ambientais.

Com este procedimento ganha-se muito tempo na substituição das luminárias e na implementação de novas soluções tecnológicas, o que se traduz em vantagens económicas e ambientais. Ao prosseguir a implementação de planos LED contratualizada com a E-Redes, e considerando a cadência com que as mesmas têm vindo a ser substituídas, cerca de 2000 unidades por ano, o Município de Coimbra iria demorar mais de 10 anos até obter a mesma poupança. Acresce, ainda, o facto das luminárias que a E-Redes instala ainda não permitirem a colocação de módulos de comunicações, o que impossibilita a implementação de regulações de fluxo, ficando-se sempre aquém dos valores globais de redução que se pretendem atingir.

Ao concurso, apresentaram proposta 4 ESES (empresa de serviço energético), tendo o critério de adjudicação valorizado a proposta economicamente mais vantajosa, aferida em função da maior economia de energia para o Município de Coimbra.

Tal como estabelecido na alínea f) do ponto 4. do Caderno de Encargos, foram considerados 6 meses de tempo de implementação e os restantes 14 anos e 6 meses de exploração e conseqüente poupança.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sede de audiência prévia, 2 concorrentes apresentaram pronuncia. Depois de analisadas pelo júri, foram consideradas como improcedentes, estando a devida fundamentação disponível em relatório anexado ao presente processo.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar adjudicar a proposta ao concorrente PreZero Portugal, S.A, pelo valor de 11 639 392,26€, acrescido de IVA (23%) assim como a minuta do contrato, apresentada em anexo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do CCP.

Sublinho que nos termos apresentados no relatório técnico anexo, a proposta apresentada pelo concorrente assenta numa poupança base de 9 701 750,68 kWh/ano (comparativamente aos 13 067 000 MWh estabelecidos como baseline), pelo que será possível obter 74,25% de “Poupança Total Garantida” e de 51,33% de “Poupança Mínima Garantida para o Município”, valores bastante acima das expectativas iniciais, as quais se cifravam em cerca de 70 e de 20%, respetivamente.

Incluem-se ainda nas medidas de eficiência energética, o fornecimento de 16.264 controladores Zhaga NBioT, um sistema CMS, um piloto de gestão inteligente de rega e um piloto de análise da mobilidade”. Terminou agradecendo ao Diretor do Departamento de Espaço Público, presente na reunião, todo o trabalho desenvolvido.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3196/2025 (20/01/2025):

- **Adjudicar a proposta para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no concelho de Coimbra ao concorrente PreZero Portugal, S.A, pelo valor de 11.639.392,26€, acrescido de IVA (23%);**
- **Aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, sublinhando-se que, nos termos apresentados no relatório técnico, com a proposta apresentada pelo concorrente será possível obter 74,25% de “Poupança Total Garantida” e de 51,33% de “Poupança Mínima Garantida para a adjudicante”, valores bastante acima das expectativas iniciais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. SMTUC – Modificação Orçamental – Alteração orçamental n.º 1 – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2025, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 1 e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2025), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.

Assim, foi apresentada a informação n.º 261, de 13/01/2025 (MGD 2934, de 14/01/2025), da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), objeto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, da mesma data, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3197/2025 (20/01/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 15/01/2025, que aprovou a 1.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2025, e 1.ª Alteração ao PPI no valor de 595.570,00 €.**

V.2. GAV – Comunicação da designação da Senhora Vereadora, Ana Maria César Bastos Silva, como Vogal do Conselho de Administração da AGIT E.I.M., S.A., para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026

No seguimento da sua designação como Vogal do Conselho de Administração da AGIT - Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., em Reunião de Assembleia Geral de 20 de dezembro de 2024, solicitou a Senhora Vereadora, Ana Maria César Bastos Silva a comunicação do exercício de funções executivas, naquela qualidade, à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e ao Tribunal Constitucional, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto dos Eleitos Locais.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Atendendo a que frequentemente me questionam sobre quais são os objetivos, atribuições e vantagens na constituição da AGIT, aproveito esta oportunidade para esclarecer.

A AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, EIM, SA, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral de natureza intermunicipal adotando a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Conta com dois acionistas: A Comunidade Intermunicipal – Região de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, detentores de ações nominativas em valor equiparável. Relembro que se optou por não incluir a 3 autoridade de transportes (o Estado), de forma a agilizar as decisões.

A empresa tem como principal função a gestão do sistema de informação, títulos e tarifários intermodal, através da disponibilização de uma plataforma tecnológica de bilhética comum e interoperável que possa ser utilizada por todos os operadores do serviço público de transporte de passageiros, que operem nos 19 municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Um processo essencial para a implementação de um Tarifário único e integrado na Região de Coimbra e do bilhete único, o move-C, o verdadeiro elemento agregador de todos os operadores. Um primeiro passo para dotar a região de Coimbra de escala e características compatíveis com uma área metropolitana.

O ano de 2025, será um ano histórico, em que se concretizará o sonho almejado por Coimbra e toda a sua região, ou seja, o de se poder viajar, em qualquer operador de transporte coletivo (leia-se os transportes intermunicipais da CIM, o sistema de Mobilidade do Mondego [MetroBus], os SMTUC, a CP e qualquer outro operador privado que opere na região de Coimbra), com um único título de transporte, com preços muito atrativos, desde um qualquer concelho vizinho da Serra da Estrela até a uma qualquer praia atlântica da região de Coimbra, podendo parar para visitar pelo caminho, a cidade de Coimbra ou qualquer outro lugar dos 19 municípios que integram a CIM-RC, o que, só por si, é inédito e inovador em Portugal.

A título de exemplo o passe mensal, de dá direito a um número de viagens ilimitado, deverá custar:

- 30 euros, se válido para um concelho

- 35 euros, válido para 2 concelhos

- 40 euros para 3 ou mais municípios.

Competirá à AGIT garantir a coordenação da rede integrada de venda de títulos de transporte, e garantir a repartição de receita desses títulos por todos os operadores da região, bem como, a disponibilização de um sistema de informação integrada aos passageiros, em tempo real, relativo à oferta de transporte existente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, pretende-se concretizar um verdadeiro e notável salto quântico no sistema de transportes da região de Coimbra. Para isso impõe-se não só a colocação em serviço de um tarifário integrado, envolvendo todos os operadores que operam na região, suportado por um sistema de bilhética intermodal e interoperável, mas também a integração da informação aos passageiros relativa à oferta do conjunto dos operadores de transporte público, bem como o recurso a sistemas de pagamento dos títulos de transporte ao nível do mais avançado que têm vindo a ser implementados na Europa e no Mundo.

Só que isto não se materializa em 2 dias!

A Região de Coimbra é a primeira região a ser detentora de um sistema desta natureza. Por um lado, é desafiador e enriquecedor, mas por outro não podemos omitir que bebemos da inexperiência a nível nacional e das dificuldades que são montar uma empresa com base Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto).

A constituição formal da empresa foi um caminho longo e árduo que se iniciou no início de 2022, com a constituição do grupo de trabalho, e que culminou com a celebração da escritura pública em 20/09/2024, tendo tido início formal de atividade em 20/12/2024, data da primeira reunião da Assembleia Geral da Sociedade.

Importa agora, e pôr a empresa funcionar do ponto de vista operacional, dentro das exigências e enquadramento legal que rege procedimentos públicos. Estamos a arrancar do zero pelo que, entre outros trabalhos, é preciso em tempo record:

- a) Contratar pessoal/serviços de apoio à constituição da empresa;*
- b) Criar postos de trabalho (hardware e software)*
- c) Adquirir software de gestão documental / processamento contabilístico*
- d) Adquirir uma plataforma tecnológica de bilhética comum que possa ser utilizada por todos os operadores do serviço público de transporte de passageiros na área geográfica da CIM-RC;*
- e) Criar uma rede integrada de comercialização dos títulos de transporte, visando simultaneamente facilitar a aquisição de títulos de transporte pelos passageiros e reduzir os custos suportados pelos operadores com a transação desses títulos;*
- f) Adquirir cartões de suporte à bilhética e a respetiva base de dados de clientes;*
- g) Assegurar o tratamento da informação dos sistemas de bilhética interoperável, incluindo, nomeadamente, a informação sobre as vendas e validações de operadores e a informação aos passageiros;*
- h) Desenvolver algoritmos para a repartição de receitas entre os operadores relativas à utilização do sistema tarifário intermodal;*
- i) Procurar fontes de financiamento para os diferentes componentes do sistema de bilhética;*
- j) Criar e gerir processos administrativos, e desenvolver ferramentas e mecanismos de suporte à gestão administrativa de processos que lhes sejam atribuídos na área da mobilidade.*

Foi com este fim que a Assembleia Geral nomeou o Conselho de Administração, nos termos estatutários, constituído por 1 presidente (Dr. Emilio Torrão, Presidente da CIM-RC) e 2 vogais (eu mesma e o Eng. Marrana, Presidente do CA da Metro Mondego), ou seja, um representante de cada uma das 3 autoridades de transportes locais) para arrancar com a operacionalização da empresa. Uma tarefa difícil, exigente e que nos tem consumido muito tempo e criado muitas preocupações. Agradeço por isso aos dois colegas do CA o empenho e dedicação à causa pública e terem aceite mais este desafio a acrescer às funções que cada um já desempenha no seu cotidiano e que, como todos sabemos, já não são nada leves nem fáceis!

Sublinho que, os 3 estamos a trabalhar com grande afinco, cooperação e espírito de missão, pro bono, ou seja, sem auferirmos qualquer remuneração, e com um único objetivo comum e partilhado: dotar a região de Coimbra de um sistema de transportes integrado, inovador, apoiado num sistema tecnologicamente avançado e robusto, e assim colocar a região de Coimbra no patamar mais elevado dos sistemas de transporte público nacionais e europeus”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** deu os parabéns à Senhora Vereadora Ana Bastos por esta designação. Disse que já se tinha falado nesta reunião de coerência e que se via obrigada a falar disso também. Este Executivo nomeou um Conselho de Administração para os SMTUC, alegadamente porque a Senhora Vereadora Ana Bastos não tinha tempo para se dedicar aos SMTUC, mas agora já tem tempo para se dedicar a uma tão hercúlea tarefa, que é criar uma empresa desde o início. Considera estranho, mas deseja-lhe as maiores felicidades, porque é uma tarefa muito importante para o concelho.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que começar do zero é difícil, mas começar do zero com pessoas que nada percebem do assunto é muito mais difícil ainda, e espera ter sido clara em relação a isso. Por algum motivo foram escolhidas estas três pessoas, não são só representantes das autoridades de transportes, mas, acima de tudo, pessoas com experiência, particularmente o Presidente do CA da Metro Mondego, que tem grande experiência em conceitos intermodais e já foi presidente dos TIP do Porto, explicou. Portanto, o objetivo foi representar as diferentes autoridades de transportes, mas, acima de tudo, e com o perdão pela falta de humildade, escolher pessoas com experiência nesta matéria.

O Senhor **Presidente** disse que todas as críticas são democráticas, mas ficava bem à Senhora Vereadora Regina Bento e ao PS um elogio a esta verdadeira revolução nos transportes na região de Coimbra. Pela primeira vez, está a ser verdadeiramente introduzido um conceito metropolitano na região, estão a dar um impulso ao desenvolvimento de toda a região, com enormes ganhos para a população. Isso mereceria, no mínimo, que, acoplado à pseudo crítica, viesse um pequeno elogio a esta revolução nos transportes, defendeu. Acrescentou que confundir a gestão de uma instituição complexa como os SMTUC, que tem cerca de 500 trabalhadores e inúmeros problemas herdados do PS, com a gestão de uma agência que tem uma missão muito específica e que vai ter 10 trabalhadores, é de uma enorme desonestidade intelectual.

Assim, foi apresentada a informação n.º 2847, de 13/01/2025, do Gabinete de Apoio aos Vereadores, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3198/2025 (20/01/2025):

- **Tomar conhecimento da designação da Senhora Vereadora Ana Maria César Bastos Silva como Vogal do Conselho de Administração da AGIT – Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026, decisão tomada em reunião de Assembleia Geral desta empresa intermunicipal, de 20 de dezembro de 2024, sublinhando que não existe qualquer impedimento legal para o exercício de funções executivas, naquela qualidade, as quais serão desempenhadas a título não remunerado;**
- **Comunicar, por uma questão de transparência institucional, a referida designação à Assembleia Municipal e ao Tribunal Constitucional, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto dos Eleitos Locais estabelecido, pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação dada pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.**

V.3. DMTT-DPGRT – Melhoria das condições de acesso ao sistema Ecovia

Considerando a redução da oferta das linhas 29 e linha verde e a procura crescente que se tem registado na linha 244 (linha do Botânico), em grande parte motivada pela gratuidade do parque subterrâneo do Convento de São Francisco, foi apresentada a informação n.º 1950, de 09/01/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 12/01/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 14/01/2025, e do Senhor Presidente, de 15/01/2025.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o que se preconiza é que as linhas que ainda restam do Sistema Ecovia, linhas verde e vermelha, passem a ser utilizadas por qualquer utilizador dos SMTUC, munido de qualquer título de transporte ou comprando bilhete dentro do autocarro. Compreende esta necessidade, mas não lhe parece que ela se justifique pelo aumento da procura. Mais uma vez, é apresentado aos vereadores um processo dos SMTUC sem se disponibilizar qualquer dado sobre a procura. Diz-se que há um aumento da procura, mas sem qualquer dado de suporte relativamente às viagens comparativo com período homólogo. Assim, julga que este alargamento da utilização da Ecovia a todos os utilizadores dos SMTUC não se justifica pelo aumento da procura, mas antes pela redução da oferta das linhas regulares, pois, de facto, os cortes nas viagens têm-se sucedido. E deu como exemplo a linha 29, que liga Coimbra B aos Hospitais e que tem visto a sua oferta ser reduzida significativamente. Neste contexto, pode ser uma solução, embora tenha dúvidas que os pequenos autocarros possam comportar o volume de passageiros que se preconiza. Por outro lado, entende que esta proposta vem desvirtuar completamente a finalidade para que foram criadas as linhas específicas da Ecovia, que tinham como objetivo fundamental retirar carros de dentro da cidade, garantindo estacionamento em parques periféricos. Assim, uma das dúvidas que tem é saber de que forma é que se vai garantir que este serviço de *park and ride* continua a conseguir usufruir do serviço Ecovia. Relativamente à linha vermelha, que considera particularmente importante nesta fase em que o MetroBus ainda não está a funcionar e as alterações de estacionamento no CHUC têm vindo a ser implementadas, disse que é expectável que a sua procura aumente cada vez mais e perguntou como é que essa situação está a ser assegurada.

Neste contexto, entende que se está a baralhar serviços dos SMTUC, a baralhar a oferta regular e a oferta da Ecovia, com eventual prejuízo para os utilizadores clássicos do serviço Ecovia, ao invés de se reforçarem, sim, as linhas regulares, nomeadamente nesta zona da cidade – a linha 29. Os vereadores do PS têm, por isso, muitas dúvidas sobre este processo, ainda que a proposta seja de monitorizar a sua implementação. A verdade é que o resultado destas monitorizações, sempre que há alterações na rede, nunca chega aos vereadores, criticou.

O Senhor **Presidente** disse à Senhora Vereadora Regina Bento que podia pedir todos os dados que entendesse, porque os SMTUC terão todo o gosto em lhos fornecer. O que está a acontecer é que estão a alterar o espírito de criação da Ecovia, vulgarmente conhecida por Ecovazia, criticou. Disse que querem inverter esse cenário e encher esses autocarros, porque isso obriga a boa gestão dos bens públicos e é isso que esta proposta dos SMTUC preconiza. Não quer pequenos autocarros elétricos a circular vazios pela cidade, o que quer é servir bem os munícipes com os recursos existentes, afirmou. Claro que a ideia é manter o espírito inicial do serviço aos parques periféricos, daí a monitorização, mas é com medidas de gestão como esta que se evita o despesismo público.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3199/2025 (20/01/2025):

- **Alargar as formas de acesso ao sistema Ecovia, no que respeita às linhas Vermelha e Verde operadas pelos SMTUC, passando o sistema a ser acessível a qualquer título de transporte em vigor dos SMTUC e nas seguintes condições:**
 - O acesso aos parques de estacionamento mantém-se limitado aos portadores de títulos de transporte “Bilhete de Estacionamento + Deslocação” e “Passe Rede Geral”;
 - Compromisso de alocação de recursos adicionais para dar resposta à procura prevista;
 - Continuação do cumprimento dos objetivos do sistema Ecovia;
 - Divulgação clara e adequada sobre as novas condições de acesso ao serviço de transporte público do sistema Ecovia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando que importa não desvirtuar os objetivos associados ao sistema ECOVIA, implementar esta alteração a título experimental, pelo prazo de 3 meses, findos os quais deverão ser avaliadas eventuais implicações/perturbações ao funcionamento do sistema.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Raquel Santos.

V.4. DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro – Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP – Proposta de adiantamento de verbas para os SMTUC

Os SMTUC solicitaram, sob registo MGD n.º 2873 de 14/01/2025, a “título de obrigações de serviço público e/ou outras transferências correntes no âmbito dos programas criados pelo governo para financiamento dos transportes públicos, para fazer face ao pagamento dos salários e a outras despesas inadiáveis dos SMTUC”, o valor total de 560 000,00 €. Este valor foi determinado após elaboração do orçamento de tesouraria dos SMTUC para janeiro de 2025, onde se constatou que a previsão de receita a arrecadar em janeiro não permitia fazer face ao pagamento dos salários e a outras despesas inadiáveis dos SMTUC.

Assim, foi apresentada a informação n.º 3498, de 14/01/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3200/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a transferência para os SMTUC, a título de adiantamento, do valor de 560.000,00€, de forma mitigar o atraso dos pagamentos por parte do IMT das verbas correspondentes aos passes gratuitos para jovens estudantes abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro. Sublinha-se que, segundo o número de validações, de janeiro a novembro de 2024, foram reportados ao IMT o montante global de 3.788.468,41€, dos quais o IMT só efetuou o pagamento de 1.932.038,56€, estando por isso ainda em falta o pagamento do valor de 1.856.429,85 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAHS-DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Protocolos de Cooperação entre o Município de Coimbra e as Entidades Executoras do SAAS – Comparticipação Financeira 2025

A Câmara Municipal de Coimbra assumiu as competências no domínio da ação social a 03/04/2023 e, através da Deliberação n.º 1108/2023, de 13 de março, aprovou a celebração de Protocolos de Cooperação entre o Município e as Entidades: Centro de Apoio Social de Souselas; Cáritas Diocesana de Coimbra, através do Centro Comunitário S. José e do Centro Comunitário de Inserção; Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Coimbra e Centro de Assistência Paroquial de Sta. Cruz, com a finalidade de assegurar o SAAS aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo os beneficiários de RSI, garantindo a sua efetiva participação na planificação e concretização da inserção social, profissional e comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 2124, de 10/01/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3201/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar, no âmbito dos Protocolos de Cooperação, celebrados entre o Município de Coimbra e as entidades: Centro de Apoio Social de Souselas; Cáritas Diocesana de Coimbra - Centro Comunitário S. José; Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Coimbra; Cáritas Diocesana de Coimbra - Centro Comunitário de Inserção e Centro de Assistência Paroquial de Sta. Cruz, que têm como finalidade assegurar o SAAS, o pagamento mensal da comparticipação para as entidades, entre os meses de janeiro a dezembro de 2025, conforme a tabela seguinte:**

Entidade Executora do SAAS					
Mês	Centro Apoio Social Souselas	Cáritas Diocesana Coimbra Centro Comunitário S. José	CVP - Delegação Coimbra	Cáritas Diocesana Coimbra Centro Comunitário Inserção	Centro Assistência Paroquial S.ta Cruz
Jan.	4 333,33 €	8 666,67 €	10 833,33 €	8 666,67 €	6 500,00 €
Fev.	4 333,33 €	8 666,67 €	10 833,33 €	8 666,67 €	6 500,00 €
Mar.	4 333,33 €	8 666,67 €	10 833,33 €	8 666,67 €	6 500,00 €
Abr.	4 333,33 €	8 666,67 €	10 833,33 €	8 666,67 €	6 500,00 €
Mai.	4 333,33 €	8 666,67 €	10 833,33 €	8 666,67 €	6 500,00 €
Jun.	4 333,33 €	8 666,67 €	10 833,33 €	8 666,67 €	6 500,00 €
Jul.	4 333,33 €	8 666,66 €	10 833,33 €	8 666,67 €	6 500,00 €
Ago.	4 333,34 €	8 666,66 €	10 833,33 €	8 666,67 €	6 500,00 €
Set.	4 333,34 €	8 666,67 €	10 833,34 €	8 666,66 €	6 500,00 €
Out.	4 333,33 €	8 666,66 €	10 833,34 €	8 666,66 €	6 500,00 €
Nov.	4 333,34 €	8 666,67 €	10 833,34 €	8 666,66 €	6 500,00 €
Dez.	4 333,34 €	8 666,66 €	10 833,34 €	8 666,66 €	6 500,00 €
Total/Mês	52 000,00 €	104 000,00 €	130 000,00 €	104 000,00 €	78 000,00 €
Total/2025			468 000,00 €		

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DAHS-DASo – Associação Reabilita Coimbra – Parecer para obtenção de Estatuto de Utilidade Pública

A Associação Reabilita Coimbra, com sede em Coimbra, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a emissão de parecer para aquisição de Estatuto de Utilidade Pública.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Há uma escassez de ações na novel associação (constituída em 17.02.22).

- Diz a informação municipal que “A Associação tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento e solidariedade social do Concelho de Coimbra”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Segundo o Relatório de Atividades da Associação (2022 não está disponível, o único disponível é de 2023, o de 2024 pode ser legalmente entregue até 31 de março 2025), apenas verificamos a reabilitação de paredes no Ateneu de Coimbra (pintura, parece) e numa casa particular na Mainça (reabilitação de cozinha). Convenhamos que para um ano, não poderá dizer-se que “A Associação tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento e solidariedade social do Concelho de Coimbra”.

- Quer a sra. Vereadora da Ação Social indicar como contribuiu a Associação (indicando ações), dado que não temos muitos elementos na documentação distribuída que justifiquem o eventual trabalho desenvolvido?”.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que não existe, efetivamente, mais nenhuma ação, o que foi feito por esta Associação é o que está plasmado na informação técnica. Explicou que a CMC não vai conceder o estatuto, apenas emitir um parecer. Julga que o importante, ao nível social, é haver um trabalho por parte da entidade cujo objeto é a habitação, sendo que a habitação hoje em dia é um problema premente em Portugal. Acresce que esse trabalho é feito por voluntários, frisou. Assim, é esta a proposta dos serviços municipais, com a qual concorda.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço clarificou que votará sempre a favor de processos que promovam a ação social, não é isso que está em causa. Apenas questionou o volume de atividade desta associação, porque o que o move é que não haja qualquer tipo de discriminação na atribuição de apoios às associações. Apenas deseja coerência.

Assim, foi apresentada a informação n.º 1469, de 08/01/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 09/01/2025, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 14/01/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3202/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar, de acordo com a alínea d) do artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada pela Lei n.º 36/21, de 14 de junho, o parecer da Câmara Municipal de Coimbra nos seguintes termos:**

“A Associação Reabilita Coimbra é uma Associação com sede em Coimbra, legalmente constituída, sem fins lucrativos, políticos, sindicais ou religiosos. Atua em todo o Concelho de Coimbra, através do seu empreendedorismo, melhorando as condições de habitabilidade dos Conimbricenses. Esta associação tem como objetivo mitigar a pobreza habitacional em Coimbra através do trabalho voluntário para a reabilitação de casas e habitações. A Associação tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento e solidariedade social do Concelho de Coimbra, merecendo, por essa razão, todo o apoio e reconhecimento da comunidade municipal, uma vez que os fins que visa prosseguir são um aliado de valor imprescindível para toda a população residente neste Município. Nestes termos, a utilidade pública da Associação Reabilita Coimbra é incontestável, assim e considerando que preenche os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, está, pois, em condições de ser declarado como instituição de utilidade pública.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência – PSSA – Protocolo de Cooperação com a Fundação AMI – Centro Porta Amiga de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A atual entidade gestora do Fundo Municipal de Emergência para População em Situação de Sem-Abrigo (FME-PSSA) é a Fundação Assistência Médica Internacional (AMI), através da Porta Amiga de Coimbra, que pela sua localização geográfica tem facilitado todas as diligências inerentes à execução do processo, designadamente no pagamento dos serviços e bens, bem como na entrega de toda a documentação.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- *Somos favoráveis a este Protocolo, evidentemente.*

- *No entanto, verificamos que o apoio aos Sem Abrigo, no caso do Fundo Municipal de Emergência para População, o número de sem-abrigo abrangidos de 2023 para 2024 duplica (4 para 8), e o apoio quadruplica, o que comprova o aumento do número de Sem Abrigo, abrangidos por este apoio.*

- *Por outro lado, tendo havido 2 apoios em consultas médicas / relatórios médicos (cito a informação municipal), gostaríamos de saber a razão de tal encargo (dado que existe SNS gratuito, e presumimos não ter havido recurso a privados).*

- *Também gostaríamos de saber a razão pela qual é atribuído o quádruplo do apoio necessário (2.000 euros), e não o quádruplo (efetivo, cerca de 1.600 euros)”.*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse, relativamente às consultas médicas, que iria questionar os serviços e esclareceria na próxima reunião. Explicou que, para além deste fundo municipal de emergência, existe o Fundo Municipal de Emergência Social das Comissões Sociais de Freguesia, através do qual muitas das pessoas em situação de sem abrigo são também apoiadas. Existe ainda o SAAS, o Serviço de Emergência Social, as credenciais para as cozinhas económicas, o Centro de Acolhimento e Emergência Noturna. Ou seja, a CMC conta com uma série de estratégias e mecanismos para auxiliar a população em situação de sem abrigo. Agora, a opinião de todos os parceiros do NPISA é que estes 2 mil euros são suficientes.

Lembrou que em 2021, quando tomou posse, o FME não tinha verba. Em 2022 dotou-o de verba e esta tem-se mantido. Não foi gasta na totalidade no ano passado, sendo certo que caso haja alguma necessidade que o justifique, essa verba será aumentada, ou com recurso a outros fundos ou com um reforço por parte da CMC. Frisou que não se trata de uma ajuda à população em situação de sem abrigo, trata-se aqui de apoios pontuais. Para ajuda contínua existe, por exemplo, a credencial das cozinhas económicas, passada pelo SAAS.

Assim, foi apresentada a informação n.º 3342, de 14/01/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 15/01/2025, e do Senhor Presidente, de 16/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3203/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar, de acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Fundação Assistência Médica Internacional (AMI), através da Porta Amiga de Coimbra, que tem por objeto a gestão da verba atribuída pela Câmara Municipal para o Fundo Municipal de Emergência – População em Situação de Sem-Abrigo, no valor de 2.000,00€, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DAHS-DASo – Associação Calióasis – Centro de Bem Estar para Pessoas Afetadas pelo Cancro – Proposta de celebração de protocolo de colaboração para a implementação do Projeto: Casulo – Jardim de Bem-Estar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação Calioásis encontra-se a promover/desenvolver o Projeto: “Casulo – Jardim de Bem-Estar”. Este projeto pretende criar um espaço de respiro que seja capaz de mitigar a ansiedade e o stress associados aos longos e repetidos períodos de internamento a que estas crianças, adolescentes e cuidadores/as estão sujeitos, nesta fase tão crítica das suas vidas, no sentido de lhes proporcionar o maior conforto e bem-estar possíveis. O contacto com ambientes naturais ao ar livre tem vindo a ganhar cada vez mais destaque na lista das boas práticas para a promoção da saúde física e mental quer em doenças oncológicas quer em doenças graves degenerativas. Neste sentido, a Associação Calioásis solicitou à Câmara Municipal de Coimbra apoio para a concretização deste projeto, nomeadamente através do fornecimento de terra e plantas para o jardim.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Porque somos sensíveis ao sofrimento, à desventura e à doença, somos favoráveis a este projeto, saudando e felicitando a associação Calioásis que o desenvolve, bem como os profissionais de saúde cuidadores e as famílias que sofrem, a par das crianças doentes”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 4594, de 16/01/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3204/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar, de acordo com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação Calioásis – Centro de Bem Estar para pessoas afetadas pelo cancro, para implementação do Projeto Casulo – Jardim de Bem Estar, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DCSF – Núcleo de Coimbra Liga dos Combatentes – Proposta de realização de evento – 16 de abril de 2025

O Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes, através do documento eletrónico com registo MGD n.º 1701/2025, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a cedência da Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, com isenção de taxas, para a realização do seu aniversário a 16/04/2025.

Assim, foi apresentada a informação n.º 2376, de 10/01/2025, da Divisão do Convento São Francisco (CSF), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 14/01/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3205/2025 (20/01/2025):

- **Isentar o Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes do pagamento de taxas no valor de 2.778,10€ (acrescido de IVA), pela utilização, no dia 16/04/2025, do Auditório da Antiga Igreja/Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco (CSF), enquadrando-se a realização deste evento no n.º 2 do artigo 21.º do RGTPM por se considerar que se trata de um evento de relevante interesse municipal, comunicando-se ao requerente que todos os materiais**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Torneio de Corfebol – Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – 31 de maio de 2025 – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB10 – CASPAE – Proposta de isenção de taxas

O Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB10 – CASPAE, à semelhança dos anos transatos, formalizou um pedido (RT 351447) para realizar o torneio de Corfebol, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, direcionado aos alunos do 1.º ciclo, mais precisamente 4.º ano, das escolas básicas de Coimbra, para o dia 31 de maio de 2025, entre as 08:00 e as 15:00, com isenção de pagamento das respetivas taxas Municipais.

Assim, foi apresentada a informação n.º 3680, de 14/01/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3206/2025 (20/01/2025):

- **Isentar o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB10 – CASPAE do pagamento de taxas no valor de 266,00 € (duzentos e sessenta e seis euros), pela utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 31/05/2025, para a realização de um torneio de Corfebol, conforme a alínea a) do ponto 4.1 do n.º 4 do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DD – Comité Regional de Rugby do Centro – Apoio atribuído para realização do “Torneio de Abertura CRRC 2024” – (Deliberação n.º 2806/2024 de 09/09/2024) – Apresentação de proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento

A Câmara Municipal de Coimbra, sob proposta da Divisão de Desporto, atribuiu, na sua Reunião de Executivo Municipal de 09/09/2024, Deliberação n.º 2806/2024, uma comparticipação financeira ao Comité Regional de Rugby do Centro, no valor de 1.000,00€ (mil euros), como contributo para a realização do evento denominado Torneio de Abertura CRRC 2024, realizado no pretérito mês de setembro no Estádio Universitário de Coimbra. Consequência desta aprovação e por imperativo legal, foi solicitado ao Comité Regional de Rugby do Centro a apresentação de documentação que suportasse a redação do correspondente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), o que não veio a acontecer.

O Senhor Vereador Carlos Lopes disse, relativamente a este ponto, que o torneio se realizou, mas a entidade não entregou os documentos devidos para assinatura do contrato-programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 2752, de 13/01/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 14/01/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 15/01/2025, e do Senhor Presidente, de 16/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3207/2025 (20/01/2025):

- **Anular, nos termos do artigo 165.º e seguintes do CPA, a deliberação n.º 2806, de 09/09/2024, respeitante à atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Comité Regional de Rugby do Centro, como contributo para a realização do evento denominado Torneio de Abertura CRRC 2024, em setembro de 2024, no Estádio Universitário de Coimbra, tendo por fundamento a falta de apresentação de documentos que suportem a assinatura do correspondente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e sequente legalidade do ato, bem como de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

VIII.3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Campeonato Regional de Fundo (15 de fevereiro de 2025 – 09h00-13h00)

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos (AAC/SDN), através do RT n.º 350394 deu conta da realização, no próximo dia 15/02/2025 (sábado, 09h00-13h00) de uma Prova de Remo no âmbito do Campeonato Regional de Fundo conjuntamente com a Associação de Remo da Beira Litoral, entre a Praia Fluvial do Rebolim e a Ponte do Açude, solicitando o apoio da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra para o evento, através da disponibilização de uma embarcação com respetiva tripulação e de uma ambulância com respetiva tripulação, das 08h00 às 13h30 (dia 15/02/2025), cujo valor se cifra em 930,20€.

Assim, foi apresentada a informação n.º 2731, de 13/01/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 15/01/2025, e do Senhor Presidente, de 16/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3208/2025 (20/01/2025):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), a Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos do pagamento de taxas, no valor de 930,20€, relativas à Prova de Remo no âmbito do Campeonato Regional de Fundo a realizar-se no dia 15 de fevereiro (09h00-13h00) no Centro Municipal de Desportos Náuticos, considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

VIII.4. DJD-DD – Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Apoio atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desportivas – Ano 2019 (Deliberação n.º 1345/2019 de 21/10/2019) – Apresentação de proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento

A Câmara Municipal de Coimbra, sob proposta da Divisão de Desporto, atribuiu, na sua reunião de 21/10/2019, Deliberação n.º 1345, uma comparticipação financeira à Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – Ano 2019 com o objetivo de colocar um piso modular homologado pela Federação Portuguesa de Futebol, no seu Pavilhão. Consequência desta aprovação e por imperativo legal, foi redigido o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) n.º 96/2019 que vigorou até final do ano de 2020, de acordo com a Cláusula 6.ª do CPDD. Decorrente do incumprimento da entidade Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, especificamente a alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, assim como da alínea b) do n.º 2 da Cláusula 2.ª do referido Contrato, é proposta a anulação da deliberação tomada e sequente descabimento da verba atribuída cujo registo de compromisso assumiu o n.º 35846.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que este assunto já remonta a 2019, mas, a bem da transparência, o Município não pode compactuar nem tem responsabilidade sobre as faltas das associações. Frisou que, não obstante, este dinheiro será aplicado na Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde.

Assim, foi apresentada a informação n.º 1712, de 09/01/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão de 15/01/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 16/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3209/2025 (20/01/2025):

- **Anular, nos termos do artigo 165.º e seguintes do CPA, a deliberação n.º 1345, de 21/10/2019, respeitante à atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas – Ano 2019 com o objetivo de colocar um piso modular homologado pela Federação Portuguesa de Futebol, no seu Pavilhão, tendo por fundamento o incumprimento dos procedimentos para o objeto do apoio a conceder, bem como de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DAHS – Complexo Habitacional da Conchada – Protocolo de 15 de novembro de 1990 – Regularização de compromissos em atraso na restituição de ½ das rendas à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

Considerando o teor do Protocolo celebrado em 15/11/1990 entre o Município de Coimbra, a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e o Comissariado Regional do Norte da Luta Contra a Pobreza, bem como o teor do Protocolo Adicional celebrado em 30/05/1992 entre o Município de Coimbra e a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e da Escritura de cedência outorgada em 13/01/1993, através da qual a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra cedeu, “gratuitamente e livre de quaisquer ónus ou encargos, ao Município de Coimbra, um lote de terreno com a área de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), sito à Quinta da Conchada, onde se encontra instalado o denominado “Casarão”, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, o qual confronta de norte, nascente e poente com Rua Padre Melo e do sul com Rua da Misericórdia, Santa Casa da Misericórdia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e outros; este lote está inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2723, com o valor tributável de dez milhões de escudos e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 00773/201191 – Freguesia de Santa Cruz, tendo em vista a construção de 28 habitações, que se destinam a substituir as barracas ali existentes; e

Considerando que não foram efetuadas as transferências pela totalidade do que era exigido nos termos dos referidos Protocolo Adicional e Escritura de cedência, tendo ficado por satisfazer um montante total de 41.949,66 € (quarenta e um mil novecentos e quarenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), resultante do acumulado de valores não pagos entre outubro de 2016 e dezembro de 2024, inclusive, com exceção do mês de janeiro de 2017, cuja restituição já foi objeto de pagamento;

Foi apresentada a informação n.º 33, de 02/01/2025, do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 15/01/2025, e do Senhor Presidente, de 16/01/2025.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não podia deixar de frisar que, afinal, tinha razão quando levantou dúvidas sobre este processo, que foi retirado da reunião da CMC de 07/10/2024. Tal como alertou nessa sessão, estavam mesmo a ser considerados valores que já tinham sido transferidos para a Santa Casa da Misericórdia, ou seja, pouparam-se quase 20 mil euros ao Município de Coimbra, o que é uma boa notícia porque é importante que sejam sempre rigorosos.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que este processo era uma confusão gigantesca e que tinha de agradecer publicamente ao Departamento Financeiro, à Divisão de Arquivo Geral Municipal e ao Departamento de Ação e Habitação Social, pelo esforço conjunto na resolução deste imbróglcio. Disse que o diretor do DAHS, juntamente com o Chefe da Divisão de Arquivo Geral Municipal, deram-se ao árduo trabalho de procurar todas as ordens de pagamento que estavam para trás. Assim, considera que este é mais um esqueleto que saiu do armário da CMC, e congratula-se por isso.

O Senhor **Presidente** frisou que este problema se arrastava desde 2016 e, feliz e finalmente, foi resolvido.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3210/2025 (20/01/2025):

- **Autorizar o pagamento, de uma só vez, a favor da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, da importância total de 41.949,66€, a título de transferência corrente, destinada ao pagamento das importâncias em dívida, entre outubro de 2016 e dezembro de 2024, inclusive, com exceção do mês de janeiro de 2017, do compromisso de pagamento de 50% do valor das rendas aplicadas aos residentes nos 28 fogos edificadas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Comunitário do Bairro da Conchada, conforme Protocolo Adicional celebrado em 30 de maio de 1992, entre o Município de Coimbra e a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e Escritura pública de cedência outorgada em 13 de janeiro de 1993, igualmente entre o Município de Coimbra e a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra;**
- **Autorizar que, doravante, o cumprimento do mesmo compromisso seja realizado com periodicidade trimestral, mediante apuramento efetuado em relação a cada trimestre, cuja proposta de autorização para realização de despesa deverá ser realizada durante o mês seguinte àquele a que respeita o período de referência, ficando desde já concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, para autorizar a respetiva despesa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – (Art.º 91.º n.º 6/RMUE) – 4.º trimestre de 2024 – Conhecimento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 3088, de 13/01/2025, do Departamento de Gestão Urbanística, parecer nela exarado pela Diretora do Departamento em 14/01/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 15/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3211/2025 (20/01/2025):

- **Tomar conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, de que durante o 4.º trimestre de 2024 não ocorreram casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas.**

X.2. DGU-DGUN – Fabiana Marisa Vieira Silva – Lic. Admin. Operações de loteamento – Quinta da Mainça – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 72976/2024

No âmbito da operação de loteamento da Quinta da Mainça, e uma vez que depois de consultados os proprietários dos lotes não foi registada qualquer oposição à proposta, foi elaborada a informação n.º 3483, de 14/01/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do referido Departamento na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3212/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar a alteração oficiosa ao regulamento da operação de loteamento da Quinta da Mainça, titulada pelo alvará n.º 505, nos seus artigos 4.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, nos termos do disposto no artigo 27.º do RJUE, consubstanciada nos elementos apensos ao registo acima identificado, sob as condições expressas na informação n.º 1080/2024/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DGUN – Propriarmonia, Unipessoal, Lda. – Não aplicável – Vale de Figueiras – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

O presente registo, apresentado a 20/12/2024 pela requerente, Propriarmonia Unipessoal, Lda., respeita a apresentação de elementos na sequência da notificação para aperfeiçoamento datada de 05/12/2024 comunicada através do ofício n.º 37096 para o pedido de informação prévia apresentada ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) sobre a operação de loteamento para criação de 2 lotes urbanos sobre o prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 2765/20060921, inscrito na matriz predial Urbana n.º 4741 da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, com a área total de 36.086 m².



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2078, de 14/01/2025 (MGD 3677, de 14/01/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do referido Departamento e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3213/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar o pedido de informação prévia da operação urbanística de loteamento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º do RJUE, na atual redação, nos termos e condições apresentadas na informação n.º 2078/2025/DGUN, a serem tidos em conta em sede de processo de licenciamento da operação de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU-DGUN – Dinis Miguel dos Santos Carvalheiro Coelho – Não aplicável Rua da Portela, 17 – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Através do presente registo é solicitado o enquadramento do pedido na exceção constante do artigo 133.º do PDMC, alegando que a construção é anterior a 1962 e que como tal é impossível adquirir uma solução funcionalmente adequada.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2824, de 13/01/2025 (MGD 3651 de 14/01/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do referido Departamento e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 15/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3214/2025 (20/01/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do previsto no n.º 1 b) do artigo 133.º do PDMC, a dispensa da dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, uma vez que se trata de uma construção já existente, anterior a 1962, não sendo possível adquirir uma solução funcionalmente adequada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

X.5. DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra | Licenciamento de Obras de Reconstrução Com Preservação de Fachadas | Rua Oliveira Matos, n.ºs 27 a 31 | União das Freguesias de Coimbra – Processo 72/2023/1763

Considerando que, apesar do processo identificado em epígrafe já ter sido objeto de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos previstos no RJUE, com a entrada em vigor do "Simplex Urbanístico" Decreto-Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10/2024 de 8 de janeiro, e nos termos da alínea b) ('iv') do n.º 1 do artigo 7.º, as operações urbanísticas promovidas pelas universidades e politécnicos ficam isentas de controlo prévio, pelo que o processo deve ser convolado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4053, de 15/01/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do referido Departamento e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3215/2025 (20/01/2025):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável, relativo à operação urbanística de Licenciamento de Obras de Reconstrução Com Preservação de Fachadas | Rua Oliveira Matos, n.ºs 27 a 31, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, por se enquadrar na alínea b) ('iv') do n.º 1 do mencionado artigo 7.º, devendo a U.C. cumprir o previsto na informação da DCHRU acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO XI. FREGUESIAS

XI.1. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de outubro a dezembro de 2024 – Conhecimento

Na sequência das questões levantadas pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço sobre este ponto na reunião da CMC de 9 de janeiro último, o Senhor Presidente convidou a Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias a estar presente nesta reunião no sentido de prestar todos os esclarecimentos pretendidos. Neste contexto, passou-lhe a palavra.

A **Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias** proferiu a seguinte intervenção:

“Boa tarde, Exmo. Sr. Presidente, Sr.(s) Vereadores, na sequência da última reunião de câmara, uma das questões colocadas era:

A - Os valores estabelecidos para obras ao abrigo do Contrato Interadministrativo, continuam muito baixos e, por isso, a grande maioria dos concursos que são lançados ficam desertos. Assim, admite-se, o executivo é irrealista, está fora do mercado ou tem objetivos de protelamento das obras?

– Em relação a esta questão, temos que:

1 – As obras são contratualizadas com as Freguesias/União das Freguesias mediante a atribuição de um montante que resulta de uma fórmula baseada no artigo 38.º da Lei n.º 73/2013 de 3/09, referente ao (regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) – 50% população + área da freguesias 30+ e 20% da densidade população e mais o fator de solidariedade de 18% do valor total), em que o montante total a distribuir pelas Freguesias/União das Freguesias é negociado/discutido em reuniões de preparação das GOP com as Freguesias.

Os projetos são elaborados mediante o tipo de obra proposta e o montante atribuído à Freguesia/União das Freguesias constante nas GOP, cumprindo a legislação técnica em vigor.

Houve um período em que devido às oscilações do mercado, a nível de mão de obra, e de materiais, devido a fatores de pandemia e guerra, os concursos ficavam desertos ou as empresas que concorriam apresentavam um valor superior ao preço base.

Pode também acontecer que alguns projetos já elaborados há um determinado tempo, e que agora sejam lançados a concursos pelas Freguesias/União das Freguesias, apresentem o preço base desatualizado, devido ao lapso temporal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Atualmente, não tenho conhecimento de que essa situação se verifique, pois, o mercado está a estabilizar. Segunda questão colocada:

B - Espera-se que com a aprovação do Orçamento para 2025 (que constituiu quase a bandeira de liberdade para este executivo, fazendo ameaças quanto a desperdício falacioso do PRR e paralisação de Coimbra), se consiga a atualização dos valores contratualizados, mas em tempo útil, para que a DGAL possa fazer as correções e transferências corretas.

- Sobre esta questão, informo que em reunião de Câmara Municipal foi assumido pelo Exmo. Sr. Presidente que os valores das Transferências de competências seriam aumentados indexados à taxa da inflação. Já foi solicitado ao Departamento Financeiro o valor da taxa da inflação, tendo os serviços do Departamento informado que ficou nos 2,4%.

A Divisão encontra-se a preparar o processo, tendo em vista à submissão à reunião da Câmara Municipal e à Sessão da Assembleia Municipal dos novos valores, referentes aos Autos de Transferências.

Após aprovação dos órgãos executivos e deliberativos o município comunicará à DGAL as alterações dos valores para procederem à transferência das verbas para as Freguesias/União das Freguesias, com efeitos retroativos a janeiro”.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Agradecemos a intervenção da Eng.ª Nadea, que agora temos o prazer de conhecer. Mas não foi por nossa iniciativa que a Eng.ª Nadea veio a esta sessão.

- Conscientemente, quando produzimos intervenções sobre freguesias, ouvimos responsáveis de Juntas e União de freguesia.

- Apenas temos a repetir a intervenção que fizemos na sessão de 13/01/25:

“A - Uma questão que se coloca é que os valores estabelecidos para obras ao abrigo do Contrato Interadministrativo, continuam muito baixos e, por isso, a grande maioria dos concursos que são lançados ficam desertos.

Assim, admite-se, o executivo é irrealista, (o executivo) está fora do mercado ou (o executivo) tem objetivos de protelamento das obras?

A relação de um vereador é com o executivo e a minha pergunta é uma pergunta política, e a política é séria, não é uma vergonha, pelo menos da minha parte.

B - Espera-se que com a aprovação do Orçamento para 2025 (que constituiu quase a bandeira de liberdade para este executivo, fazendo ameaças quanto a desperdício falacioso do PRR e paralisação de Coimbra), se consiga a atualização dos valores contratualizados, mas em tempo útil, para que a DGAL possa fazer as correções e transferências corretas.”

Nada mais temos a acrescentar”.

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias na reunião, deu-lhe os parabéns pelo trabalho que a DAF tem desenvolvido e afirmou que este Executivo gosta de responder às politiquices com tecnicidade.

Assim, e tendo por base a informação n.º 836, de 06/01/2025, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, e o despacho do Senhor Presidente nela exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3216/2025 (20/01/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de outubro a dezembro de 2024 da Divisão de Apoio às Freguesias;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XII. OUTROS

XII.1. DCT-DC – Proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra ao Dr. Fernando Rolim

Para este assunto foi apresentada a seguinte proposta do Senhor Presidente, datada de 15/01/2025 e abaixo transcrita:

“Proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra ao Dr. Fernando Rolim

As distinções honoríficas do Município de Coimbra têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a elevação e dignificação do Município de Coimbra, bem como aquelas que se distingam dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade.

A Câmara Municipal de Coimbra deve homenagear aqueles que, de entre muitos outros, com o seu prestígio e trabalho elevam o nome de Coimbra pela sua ação cidadã, empresarial, cultural e científica.

Fernando Rolim

Fernando José Monteiro Rolim, nasceu em Coimbra no dia 2 de dezembro de 1931, e aqui fez a sua vida académica tendo concluído a licenciatura em Medicina em 1958.

Seguindo uma tradição familiar, dedicou-se, desde a mais tenra idade, ao estudo musical, tanto instrumental como o canto. No liceu de Santarém, fez a sua primeira serenata, e participou em espetáculos com a Orquestra Típica Scalabitana, pertencendo, até hoje, ao Grupo de Fados.

Mas foi durante o percurso académico que descobriu o dom de uma voz inigualável. Na Tuna Académica da Universidade de Coimbra, Rolim encontrou o seu lugar, dando os primeiros passos numa jornada que o transformaria num dos maiores nomes da Canção de Coimbra. O estudante manteve-se sempre ligado a grupos da academia, com que assumia o seu canto ímpar chegando a solista do Orfeon Académico de Coimbra, e acompanhou por diversas vezes o Coral da Faculdade de Letras, então regido por Francisco Faria.

Com notável contribuição para a promoção da Canção de Coimbra pelo mundo, fez parte de memoráveis “embaixadas”, das quais destacamos: Espanha (1957), França (1960), Suíça, Holanda, Reino Unido, Brasil (1954). Fez parte da Embaixada Cultural da Associação dos Antigos Estudantes da Universidade de Coimbra na Índia Portuguesa (1960). Em 1960 representou Portugal, enquanto elemento do Grupo de Fados de Coimbra, na “Grand Gala de Paris”, no Teatro “Champs Elysees”, tendo-lhe sido atribuído o título de “Cidadão Honorário de Prefeitura Francesa”. Em televisão, atuou na TV Globo do Rio de Janeiro, na TV Suíça, na BBC e na RTP, na primeira Serenata televisiva, em 1957. Viveu sempre acompanhado pela sua capa e viola, inclusive quando foi mobilizado para o ultramar (Angola, 1961-63).

Sendo um ativista da defesa da Canção de Coimbra até aos dias de hoje, participa como orador nas homenagens prestadas a António Braga, António Portugal, Aurélio Reis e Augusto Camacho, nos III e IV Colóquios sobre a Canção de Coimbra, alusivos às temáticas “Guitarra de Coimbra - da construção à execução”, em 2003, e “A mulher na Canção de Coimbra”, em 2004, promovidos pela Associação Cultural Coimbra Menina e Moça – Grupo Guitarras de Coimbra. É constantemente convidado para espetáculos de grande envergadura, como a homenagem a Flávio Rodrigues da Silva, por ocasião do centenário do seu nascimento, um espetáculo no Centro Cultural de Belém, integrado no XI Congresso Nacional de Medicina, em 2003, e numa produção da RTP intitulada “Cantares do Mondego.

Participou em centenas de espetáculos de solidariedade.

O seu nome está impresso em trabalhos conjuntos com outros grandes nomes como António Brojo, António Portugal, Aurélio Reis e Mário Castro, com o qual fez mais gravações discográficas e com quem mais vezes atuou. Além de João Bagão, Rui de Moura e Paulo Soares. Fez parte do grupo de militantes da retoma da tradição da Serenata e ensinou canto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Fernando Rolim dá a Coimbra e ao mundo um legado único, em gravações discográficas, das quais destacamos: “Fados de Coimbra”, “Coimbra-Fados e Guitarradas”, “Dr. Fernando Rolim”, “Fernando Rolim”, “Fernando Rolim 2”, e o recente “Um Tempo que Não Passa... (Memórias de Coimbra)”.

Participou noutros tantos álbuns: "Tempos de Coimbra - Quatro décadas de canto e guitarra", "De Coimbra para a UNICEF" que, mais tarde, passou a CD "Saudades de Coimbra" e "Os Amigos". De entre a sua música, salienta-se aqui a mais relevante: "Recordações", "Maria se fores ao baile", "Vento não batas à porta", "Não olhes para os meus olhos", "Ondas do mar", "Esmeralda Verde", "Saudades ai ó saudades", "São tão lindos os teus olhos", "Ao cair da tarde", "Fado de despedida do 5.º ano médico de 1938", "Balada do Mondego", "Passarinho da Ribeira", "À Meia-noite ao Luar", "Balada de despedida do 6.º ano médico de 1958", "Adeus ó Vila de Fornos", "Sonhar contigo ó Coimbra", "Balada do Crepúsculo" e "Feiticeira".

Com 93 anos, Fernando Rolim ostenta uma carreira musical de quase oito décadas, consagrando-se como um decano indiscutível da Canção de Coimbra. Figura central da “2.ª Geração de Ouro da Canção de Coimbra”, ao lado de nomes como Luiz Goes, José Afonso e Machado Soares, renovou este género musical, imprimindo-lhe uma marca indelével. A sua voz inconfundível e a sua capacidade interpretativa única, tornaram-no uma referência incontornável para gerações de amantes da Canção de Coimbra.

Perpetua em vida a sua técnica vocal, inspiração e dedicação exemplar para as novas gerações de cultores da Canção de Coimbra.

Fernando Rolim é, reconhecidamente, um dos cultores mais destacados da Canção de Coimbra, concludentemente, da identidade cultural da cidade. Prestigiou e elevou a Canção de Coimbra como manifestação viva e erudita, pela sua vivência e interpretação única no contexto cultural nacional.

Contribuiu para a sua erudição, prestigiou a Canção de Coimbra pelo mundo. Pelo acima exposto, reconhecendo o mote de 93 anos de vida deste amante de Coimbra e promotor da sua Arte propomos a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra a Fernando Rolim, como o maior reconhecimento e gratidão.

Assim, com estes fundamentos, e ao abrigo do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas (RMDH), publicitado pelo Edital n.º 23/2015, tenho a honra de propor à Câmara Municipal e convidar todos os senhores Vereadores a subscrever e aprovar a atribuição da referida Distinção Honorífica:

- A atribuição da Medalha da Cidade, Grau Ouro, ao Dr. Fernando Rolim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH”.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

“Como da minha parte não há politiquice, e não sei até que ponto um político neófito tem autoridade para acusar de politiquice quem faz política há mais de 50 anos, com provas públicas, gostaria de fazer alguns comentários que não me parecem despicientes em relação à atribuição da Medalha de Ouro ao Dr. Fernando Rolim.

- É uma honra participar na aprovação da Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra ao Dr. Fernando Rolim, cultor da Canção de Coimbra, abundante e justamente justificada pelas informações da Academia do Fado, da Canção e da Guitarra de Coimbra e da Divisão de Ação Cultural da Câmara Municipal de Coimbra.

- Fez parte da 2.ª Geração de Oiro da Canção de Coimbra ao lado de cultores como Fernando Machado Soares, José Afonso e Luiz Goes, e entre os vários grupos instrumentais que o acompanhavam, Fernando Rolim destaca o grupo formado por António Brojo, António Portugal, Aurélio Reis e Mário Castro.

- António Portugal constituiu o mais tarde designado “Coimbra Quintet” (1955-1958) com Jorge Godinho, Levy Baptista, Manuel Pepe e os cantores Luís Goes, Fernando Rolim, Fernando Machado Soares, José Afonso e Sutil Roque.

- Afonso de Sousa, principal responsável pela fundamentação do conceito Canção de Coimbra, no inverno de 1960, desloca-se à Índia com Pinho Brojo, Mário Castro e os cantores Fernando Rolim e Luís Goes.

- Manuel Alegre escreveu: “Fernando Rolim permaneceu sempre fiel a si mesmo e à toada tradicional do fado de Coimbra a que trouxe algo de inconfundível: a arte de bem cantar, com sabedoria, sem nunca falhar uma nota e sem nunca transigir com o facilitismo.” António Arnaut: “[Rolim] é uma das vozes mais vivas da minha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

saudade coimbrã”. Alberto Martins diz que “Coimbra e os seus cantores têm em Fernando Rolim um dos seus expoentes.”

- Permito-me discordar, não do insigne Dr. Fernando Rolim, mas de uma referência da informação curricular da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, quando diz que foi “mobilizado para o ultramar (Angola, 1961-63)”. Ora, tratou-se da guerra colonial, que sacrificou portugueses e africanos, contra a libertação dos povos das colónias e não da guerra no ultramar, expressão colonialista que o regime da ditadura de Salazar e Caetano assim designava, tal como o designou de Império Português, que foi o primeiro império global da história sendo considerado o mais antigo dos impérios coloniais europeus modernos, abrangendo quase seis séculos de existência, a partir da conquista de Ceuta em 1415, até à devolução da soberania sobre Macau à China, em 1999.

- Fernando Rolim, que hoje é justamente homenageado, disse (2007, lançamento do disco Regresso de Quem Nunca Partiu): “Pretendo fazer um apelo às novas gerações que tiveram a honra, como eu felizmente ainda tive, de ver a Canção de Coimbra ser considerada Património Imaterial da Humanidade – Não deixem caí-la no esquecimento, componham-na, cantem-na à vossa maneira, adaptando-a às características da sociedade académica em que estiverem inseridos, mas cantem-na sempre!”. Subscrevemos”.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3217/2025 (20/01/2025):

- **Atribuir a Medalha de Ouro da Cidade – Grau Ouro ao Dr. Fernando Rolim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e com os fundamentos da proposta do Senhor Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

E sendo dezoito horas e quinze minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 03/02/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)